



# PLANO DE ATIVIDADES 2023

BEIRAS  
E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## INDICE

|                                                                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - Introdução</b>                                                                                                                                 | <b>4</b>  |
| <b>2 - Enquadramento e Caracterização da CIMBSE</b>                                                                                                   | <b>6</b>  |
| <b>3 - Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela</b>                                                               | <b>11</b> |
| 3.1 - Enquadramento                                                                                                                                   | 11        |
| 3.2 - Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                                       | 12        |
| 3.3 - Articulação do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - PE@CIMBSE 2030, com a Estratégia da Região Centro | 17        |
| 3.4 - Eixos Estratégicos                                                                                                                              | 20        |
| 3.5 - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento                                                                                                       | 24        |
| 3.6 - Prioritários de Intervenção e Projetos Estruturantes para a CIMBSE                                                                              | 25        |
| 3.7 - Notas conclusivas                                                                                                                               | 32        |
| <b>4 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE</b>                                                                                            | <b>33</b> |
| 4.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)                                                                        | 33        |
| 4.2 - Plano/Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela                                                    | 34        |
| 4.3 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIMBSE                                                            | 38        |
| 4.4 - Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE                                                                                                       | 38        |



|           |                                                                                                                        |           |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>5</b>  | <b>Projetos da CIMBSE em 2023 - Entidade promotora e/ou em Parceria</b>                                                | <b>41</b> |
| 5.1       | Projetos submetidos/aprovados e em execução                                                                            | 41        |
| <b>6</b>  | <b>Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE - Período de Programação Estrutural 2014-2020 - ITI</b> | <b>63</b> |
| 6.1       | Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE                                                            | 63        |
| 6.3       | Implementação e Encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE                           | 64        |
| <b>7</b>  | <b>Atividades/projetos de âmbito Intermunicipal:</b>                                                                   | <b>73</b> |
| 7.1       | Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)                                                                       | 73        |
| 7.2       | Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE                                                                              | 81        |
| 7.3       | Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE                                                          | 88        |
| <b>8</b>  | <b>A CIMBSE como Autoridade de Transportes</b>                                                                         | <b>89</b> |
| <b>9</b>  | <b>Organização e Gestão Interna da CIMBSE em 2023</b>                                                                  | <b>93</b> |
| <b>10</b> | <b>Execução financeira do Plano de Atividades em 2023</b>                                                              | <b>94</b> |

## 1- Introdução

O ano de 2023 será marcado pela **implementação efetiva do Portugal 2030**, materializado no Acordo de Parceria assinado em julho de 2022 entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação do novo período de programação europeia, entre 2021 e 2027, para concretizar uma transformação baseada na qualificação e capacitação dos recursos humanos, na inclusão social, na inovação e transformação digital, na transição climática e sustentabilidade, tendo presentes os desafios ligados à coesão territorial e à evolução demográfica.

Em simultâneo, com a **implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

E ainda, com o **encerramento do quadro comunitário - Portugal 2014/2020** que inclui intervenções, investimentos e prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e o cumprimento das metas da Europa 2020.

Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, concebeu o seu Plano de Atividades para o ano 2023, numa perspetiva de dar continuidade ao reforço da intervenção da CIMBSE como promotora do desenvolvimento regional através da articulação de políticas municipais e regionais, e numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis e dos objetivos estratégicos traçados pelos órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.



Contudo, o Plano de Atividades para o ano 2023 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se num contexto ainda de incerteza económica, financeira, social, quer a nível nacional quer internacional, fruto da invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022.

O Plano de Atividades para o ano 2023 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, está alinhado com projetos enquadrados ainda na estratégia integrada de desenvolvimento e coesão territorial (EIDT) da CIM-BSE e na sua operacionalização para o período de programação estrutural 2014-2020, dando continuidade na conclusão dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE.

E simultaneamente, o Plano de Atividades para o ano 2023 assenta no Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (aprovado em junho 2021 pelo conselho intermunicipal) concebido e desenvolvido para o novo período de programação comunitária - Portugal 2030.

Por outro lado, o Plano de Atividades para o ano 2023, apresenta um conjunto de iniciativas e projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias: turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras.

O Plano de Atividades para o ano 2023 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, terá ainda em consideração as transferências de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais.

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2023.

Os documentos previsionais para o ano 2023 foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela lei 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação e de acordo com a Norma de Controlo Interno, Estatutos e legislação do Sistema Nacional Contabilístico para Administração Pública (SNC-AP).

## 2- Enquadramento e Caracterização da CIMBSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus Estatutos, Norma de Controlo Interno, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de





Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIMBSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km<sup>2</sup>, onde residem 210.665 pessoas (censos 2021).

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

A CIMBSE, tem como Visão, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

A CIMBSE, tem como Missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Para a próxima década, a CIMBSE ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas

urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente através de fundos comunitários;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;



- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

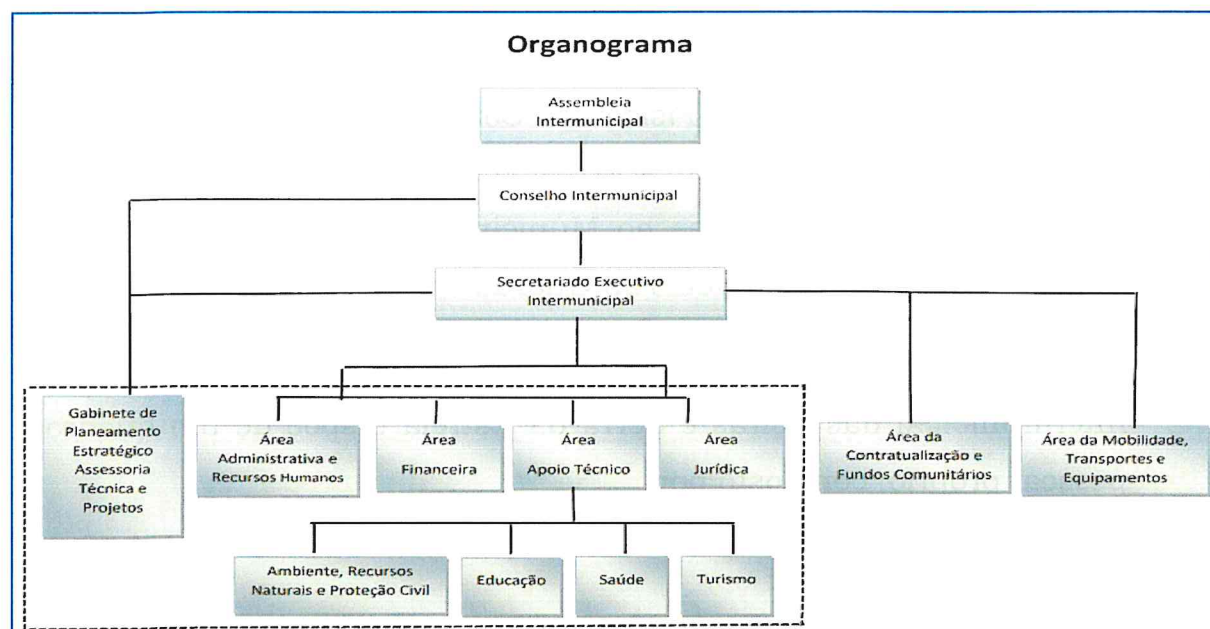
A estrutura organizacional e funcional da CIMBSE, adota um tipo de estrutura orgânica matricial, aplicando supletivamente, com as necessárias adaptações, no disposto nos artigos 7º, 9º, 10º e 12º da Lei 77/2015 de 29 de julho, ajustada às novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras.

Em termos de Recursos Físicos a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na cidade da Guarda, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº 45, 6300-725 Guarda.

Em termos de Recursos Humanos em 2022 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, composto por:

| Atribuições/Competências     | Cargos/Carreira/Categoria                   | Área de formação académica e/ou profissional |
|------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Dirigente                    | 1º Secretário Executivo Intermunicipal (a)  | Engenharia Civil                             |
| Dirigente                    | Secretário Executivo Intermunicipal (a)     | Gestão                                       |
| Dirigente Intermédio 3º grau | Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico (b) | Economia                                     |
| Complexidade grau 3          | Técnico Superior                            | Contabilidade                                |
| Complexidade grau 3          | Técnico Superior                            | Gestão                                       |
| Complexidade grau 3          | Técnico Superior                            | Gestão R. Humanos                            |
| Complexidade grau 2          | Assistente Técnico                          | 12º ano                                      |
| Complexidade grau 1          | Assistentes Operacionais                    | 12º ano                                      |
| Complexidade grau 1          | Assistentes Operacionais                    | 12º ano                                      |
| Complexidade grau 1          | Assistentes Operacionais                    | 12º ano                                      |

Nota: a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013. b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau





### **3 – Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**

#### **3.1 – Enquadramento**

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela concebeu um Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir uma nova visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este Plano Estratégico resultou do exercício participativo de atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE, e através da participação, auscultação e a agregação de contributos de stakeholders internos e externos à Região das Beiras e Serra da Estrela, nomeadamente:

- a necessidade imperiosa de assegurar a articulação entre a Estratégia da Região Centro e o Plano Estratégico, foram analisados e integrados os principais pontos da proposta de trabalho intitulada: 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030', elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em janeiro de 2020, relativamente aos desafios identificados para a Região Centro, que são objeto de prioridade da RIS3 Centro enquanto agenda de transformação económica regional do tipo place-based, considerando sempre a dimensão territorial dos seus efeitos.

- Realização de várias reuniões com os Presidentes dos municípios pertencentes à CIMBSE, onde foram desenvolvidas dinâmicas de grupo com os autarcas, que permitiu desenhar uma abordagem multinível, que visa dar resposta articulada aos desígnios da Região Centro, mediante a identificação de projetos considerados estruturantes pela Região das Beiras e Serra da Estrela, bem como propor uma abordagem inovadora ao nível do Modelo de Governação, incluindo a Agência

Regional de Inovação e o Observatório de Transformação de Lagging Regions, entre outros.

- Realização de reuniões de trabalho com a participação da Presidente da CCDRC e equipa técnica da RIS3 da Região Centro, a Presidência da CIM, o Secretariado Executivo da CIM e o coordenador da equipa técnica responsável pela elaboração do presente Plano Estratégico, onde foi evidenciada a articulação patente entre a estratégia da Região Centro e a nova estratégia da Região das Beiras e Serra da Estrela.

Neste sentido, evidenciam-se as linhas gerais de articulação com a estratégia da Região Centro 2030, e a estratégia RIS3 Centro, a missão, a visão, os valores, os eixos estratégicos e os objetivos estratégicos do conjunto de projetos intermunicipais e municipais planeados e concertados para o horizonte temporal: 2020-2030.

Palavras-chave: Coesão; Desenvolvimento Sustentável; Estratégia; Inovação; Região- Cidade; Resiliência; Sustentabilidade.

### **3.2 – Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela:**

A região das Beiras e Serra da Estrela ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, e reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.



Por conseguinte, o presente **Plano Estratégico prossegue a seguinte Missão:**

Transformar o território numa Região-Cidade assente em uma matriz territorial, heterogénea, urbanorural, circular e ecossistémica, visando a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com vista ao reforço dos recursos endógenos e capacidades produtivas, sociais, empreendedoras, inovadoras, tecnológicas e sustentáveis.

O posicionamento competitivo e estratégico do **Plano é inspirado na seguinte Visão:** Beiras e Serra da Estrela: Uma Região-Cidade Viva, Inovadora, Produtiva, Sustentável e Aberta (VIPSA), para o Espaço Ibérico, Europeu e Mundial.

No sentido de garantir a implementação bem-sucedida de uma nova lógica visionária de atuação planeada e concertada para a Região-Cidade, deve ser seguida uma abordagem com componentes estratégicas e operacionais de gestão e execução de projetos, tendo presente a Missão e a Visão previamente identificadas, o que implica a compreensão e o aprofundamento de um conjunto selecionado de Valores com implicações identificadas (cf. Tabela 1).

**Tabela 1: Matriz de Valores, Ações Territorializadas e Implicações para a Região- Cidade das Beiras e Serra da Estrela**

| Valores         | Ações Territorializadas                                                                                                                                                                                                               | Implicações para a Região das Beiras e Serra da Estrela |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Coesão          | <div> <div>Projetos Mobilizadores:<br/>Europeus, Transfronteiriços e<br/>Inter-regionais</div> <div>↕</div> <div>Projetos prioritários para o<br/>PRE</div> <div>Projetos intermunicipais</div> <div>Projetos municipais</div> </div> | Coesa                                                   |
| Inovação        |                                                                                                                                                                                                                                       | Inovadora                                               |
| Desenvolvimento |                                                                                                                                                                                                                                       | Desenvolvida                                            |
| Abertura        |                                                                                                                                                                                                                                       | Aberta                                                  |
| Diversificação  |                                                                                                                                                                                                                                       | Diversificada                                           |
| Ecossistema     |                                                                                                                                                                                                                                       | Ecossistémica                                           |

O valor da Coesão, prossegue o objetivo norteador de reforçar a coesão económica e social da Região das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de garantir a redução efetiva das assimetrias entre as diferentes regiões da UE. Em linha com o preconizado no âmbito do Tratado de Lisboa, assinado em 2007, a coesão territorial, encerra em si uma natureza heterogénea de diversidade territorial, como é apanágio das regiões Europeias, e visa garantir que as pessoas sejam capazes de aproveitar ao máximo as características inerentes às áreas onde vivem e trabalham. Em termos operacionais, trata-se de assegurar que qualquer cidadão Europeu, independentemente da sua origem, condição ou localização geográfica, não possa ser prejudicado, em termos de acesso a serviços públicos, habitação ou oportunidades de emprego. Assim, a coesão territorial visa um desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e socialmente justo.

Para se assegurar a implementação deste valor prioritário, torna-se necessário planear e operacionalizar uma abordagem integrada, que implique uma melhor coordenação entre as políticas setoriais multinível: Municipal; Intermunicipal; Inter-regional; Transfronteiriço; e Europeu. Implica igualmente uma cooperação mais estreita e uma melhor ligação, pois muitas problemáticas carentes de resolução urgente, tais como as alterações climáticas, as acessibilidades e as migrações, não se circunscrevem aos limites das fronteiras-padrão, podendo ser objeto de abordagens melhoradas, através de um planeamento articulado e de uma resposta estratégica concertada entre várias regiões ou países.

O valor da Inovação, assenta na necessidade de acrescentar, continuamente, valor aos recursos endógenos da Região das Beiras e Serra da Estrela, dotando-a de novas capacidades dinâmicas que permitam absorver o conhecimento gerado dentro e fora desta região, bem como assegurar a introdução de inovações e melhorias incrementais, perfeitamente integradas nos novos padrões de exigência de certificação e qualidade, impostos pelas novas necessidades latentes



a um funcionamento mais aberto, digital, circular e sustentável, tanto das instituições públicas e privadas, como das empresas geradoras de riqueza, progresso tecnológico, exportações e emprego.

O valor do Desenvolvimento, tem por base os ODS, também conhecidos por Objetivos Globais, que foram adotados pela totalidade dos Estados-Membro das Nações Unidas em 2015, como um apelo universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas gozam de paz e prosperidade até 2030.

Os 17 ODS estão integrados, ou seja, reconhecem que a ação numa área afetará os resultados noutras, e que o desenvolvimento deve equilibrar a tríade da sustentabilidade: social; económica; e ambiental. A premissa básica reside na forte vontade de não deixar ninguém para trás, levando a Região das Beiras e Serra da Estrela a assumir, formalmente, o compromisso com a aceleração do progresso social, económico e ambiental, para conseguir reduzir as assimetrias e as divergências relativamente a regiões mais avançadas. É com essa motivação, que se integram neste Plano Estratégico os ODS, que originalmente foram concebidos para levar o mundo a vários "zeros" que mudam a vida, incluindo a pobreza, a fome, a poluição, a doença, a exclusão, e a discriminação contra as mulheres, os seniores e as comunidades étnicas.

O valor da Abertura, que se prende com a necessidade de abrir a Região das Beiras e da Serra da Estrela, conferindo-lhe profundidade e renovada capacidade de absorção e internacionalização das suas pessoas, instituições e empresas. Para ser competitiva, a região terá de ser aberta às inovações realizadas no exterior, encontrar parceiros deslocalizados e fortalecer as redes de cooperação, transfronteiriça, inter-regional e intrarregional. Abrir a região significa também dotá-la de uma nova capacidade de aprendizagem, absorção e conexão com novos públicos, para se operar uma necessária evolução cultural, ao nível regional, sabendo preservar os traços culturais diferenciadores, mas ambicionando desenvolver novas atividades com valor social,

4

4

económico e ambiental, em termos acrescentados. Ser uma região aberta, implica também retomar a mentalidade que soube investir no território, mas também soube procurar na diáspora novos parceiros e novas fontes de conhecimento e riqueza sustentável. Para assegurar a abertura da região, as instituições de ensino superior universitárias e politécnicas, devem assumir um maior protagonismo, sobretudo, no estudo, na transferência de conhecimento, na introdução de inovações, na internacionalização, e na definição de uma nova geração de políticas públicas de inovação aberta, que funcionem como instrumentos mobilizadores e estimuladores da competitividade de uma região verdadeiramente aberta e sustentável.

O valor da Diversificação, prende-se com a necessidade identificada de dar escala às especializações detetadas na Região das Beiras e Serra da Estrela, e com este procedimento reforçar-lhe a capacidade de resiliência, através do desenvolvimento de cadeias produtivas horizontais, em torno dessas mesmas especializações, ao nível intermunicipal e em redes internacionais; assim como da criação de novas cadeias verticais que reúnam as especializações, em torno de novos figurinos produtivos verticalizados, agregando os três setores de atividade económica: primário; secundário; e terciário. A grande motivação é tornar a região mais una, competitiva, inovadora, sustentável e, sobretudo, mais imune a crises económicas e financeiras, crises de saúde pública, fenómenos climáticos extremos, acontecimentos extraordinários, ou modas temporárias, que têm vindo a colocar em questão a viabilidade dos territórios de baixa densidade, crescentemente expostos à erosão física e social.

O Valor do Ecossistema, que assume na região das Beiras e Serra da Estrela uma natureza diferenciadora, na medida em que os ecossistemas seculares aqui existentes são do tipo urbanorural, sendo por isso um tipo especial de ecossistema, não apenas por via do espaço e identidade que ocupam e densificam, mas, sobretudo, pela necessidade, colocada a nu pela presente crise de saúde pública, de



diversificar, em modos planeados, as espécies, os atores, os aglomerados de pessoas, as iniciativas empreendedoras, as produções e, sobretudo, as redes, os nós de rede e as interações nas pluralidades de espaço(s). No que toca aos espaços urbanorurais, estes devem ser (re)construídos, não substituindo cimento velho por cimento novo, mas sim através da (re)edificação responsável de baluartes espaciais de biodiversidade, no sentido de assegurar a (re)implantação de espécies vegetais e animais, e de sistemas produtivos e comunidades criativas, em contexto misto e diversificado, isto é, em genuínos ecossistemas urbanorurais.

### **3.3 - Articulação do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - PE@CIMBSE 2030, com a Estratégia da Região Centro**

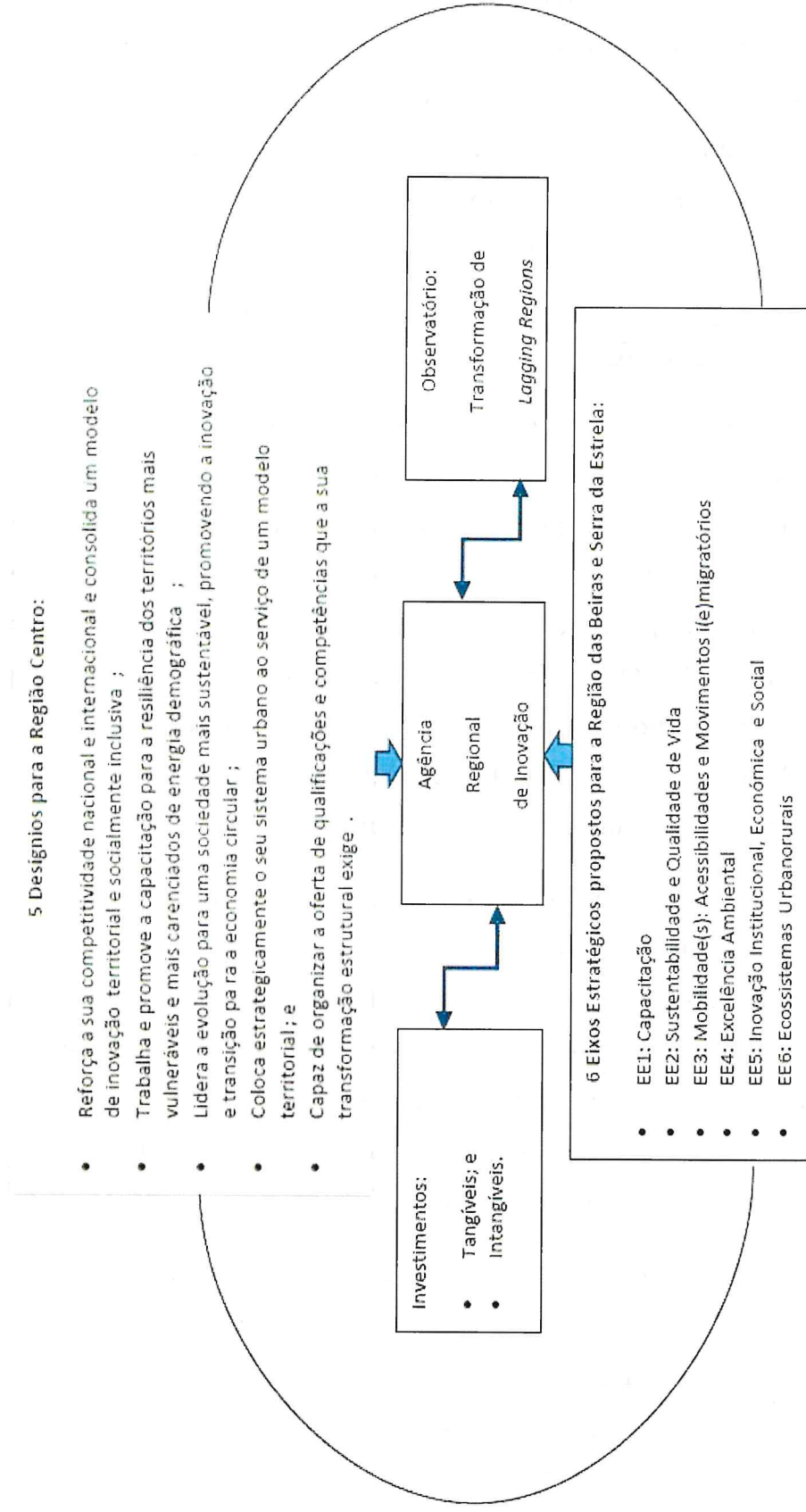
Tendo presente a necessidade imperiosa de assegurar a articulação entre o presente Plano Estratégico e a Estratégia da Região Centro, através da visão estratégica, ou seja:

- (i) Reforço da sua competitividade nacional e internacional e consolidação de um modelo de inovação territorial e socialmente inclusiva;
- (ii) Trabalho e capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis e mais carenciados de energia demográfica;
- (iii) Evolução para uma sociedade mais sustentável, promovendo a inovação e transição para a economia circular;
- (iv) Foco estratégico no seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial de desenvolvimento regional sustentável;
- (v) Organização da oferta de qualificações e competências que a sua transformação estrutural exige.

Com estas linhas de motivação, orientação e articulação, para o espaço geográfico da sub-região NUTS III da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, propõe-se uma abordagem multinível, seguindo a metodologia de trabalho apresentada abaixo na Figura 1. Neste âmbito, destaca-se ainda a necessidade de implementar um modelo operacional por 3 camadas, a saber, os 5 Desígnios para a Região Centro, o modelo de Governação, e os 6 Eixos Estratégicos do presente Plano Estratégico. Na camada intermédia, sublinha-se a inovação introduzida ao nível da governação, incluindo a planificação e execução financeira e plurianual dos investimentos tangíveis e intangíveis propostos para a Região das Beiras e Serra da Estrela, bem como a criação da Agência Regional de Inovação e do Observatório de Transformação de Lagging Regions.



Figura 1: Articulação proposta entre a 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030' e a EIDT das Beiras e Serra da Estrela



tu  
4  
B

### **3.4 -Eixos Estratégicos**

O presente Plano identifica seis Eixos Estratégicos (EE) de intervenção no território objeto, nomeadamente: (EE1) Capacitação; (EE2) Sustentabilidade e Qualidade de vida; (EE3) Mobilidade(s): Acessibilidade(s) e Movimentos i(e)migratórios; (EE4) Excelência ambiental; (EE5) Inovação Institucional, Económica e Social; e (EE6) Ecossistemas Urbanorurais.

#### EE1: Capacitação

A capacitação da Região das Beiras e Serra da Estrela deve seguir de perto os princípios norteadores da Agenda 2030, na medida em que esta é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições transparentes, eficazes, eficientes. Os ODS baseiam-se no capital acumulado de progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo.

A Agenda 2030 e os 17 ODS constituem uma visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”. Para efeitos de concretização da Agenda 2030 e das metas associadas aos ODS, é imperativo que as regiões integrem essas metas nos seus processos evolutivos de tomada de decisão e que contribuam com a sua capacidade de inovação para um futuro mais sustentável e inclusivo.

Assim, uma ação mobilizadora, ao nível regional, fruto de um trabalho conjunto entre diferentes dimensões de governação Europeia, nacional, regional, intermunicipal e municipal, e as comunidades de cidadãos, pode contribuir para um novo modelo de desenvolvimento regional sustentável, que permita erradicar a pobreza, promover a prosperidade

e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

Para que esta ação seja efetiva, as regiões devem ser capacitadas, em termos de sistemas de monitorização das estratégias Europeias, nacionais e regionais, assim como desenvolverem Key-Performance Indicators (KPIs) e metas, que deverão ser escrutinadas, de forma contínua, através de indicadores objetivos e mensuração das taxas de execução e impacto de projetos vitais para o desenvolvimento sustentável da região, com possibilidade de aplicação de medidas de correção ou estímulo à execução.

### EE2: Sustentabilidade e Qualidade de Vida

A sustentabilidade abordada pela lente da tríade: social; económica; e ambiental; conjugada com as três componentes da qualidade de vida definidas pela OCDE, designadamente, condições básicas, condições de eficiência e inovação, as quais são medidas em termos de rendimento, emprego, habitação, saúde, acesso a serviços, ambiente, educação, segurança, envolvimento cívico e governação, comunidade e satisfação da vida, são consideradas fundamentais para desenvolver uma nova consciência coletiva e um sistema de monitorização, ao nível regional.

É necessário ir mais além do exercício de mensuração de riqueza das regiões, através do PIB real per capita e de outras estatísticas económicas, para se ter uma compreensão mais completa do que a sociedade e a região têm vindo a realizar, em termos reais.

Na verdade, o local onde os cidadãos vivem, tem um impacto na sua qualidade de vida, e em contrapartida, os cidadãos podem contribuir (ou não) para fazer da sua comunidade um local melhor para se viver, de forma sustentável. As medidas comparáveis de bem-estar regional proporcionam uma nova forma de avaliar as políticas públicas que funcionam e podem capacitar uma região a agir, de forma integrada e inclusiva, de modo a ser alcançado um maior bem-estar para a



totalidade dos seus cidadãos e, deste modo, reduzir as desigualdades sociais e económicas.

### EE3: Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios

A mobilidade entendida como a característica primordial que garante os fluxos de recursos em ambiente de redes regionais, é multidimensional porque comporta a natureza tangível da mobilidade ligada às infraestruturas de transportes, mas também, com redobrada importância, à natureza intangível dos corredores e redes de alto débito que viabilizam a inovação, a produção, o trabalho, a prestação de serviços públicos e privados, a distribuição e o consumo à distância. A mobilidade é uma característica facilitadora de movimentos i(e)migratórios, que podem contribuir para rebalancear o saldo deficitário da balança demográfica dos territórios de baixa densidade. Em adição, os fluxos emigratórios entre diferentes regiões podem ser também facilitados, por via do reforço e da conclusão da rede ferroviária e rodoviária, inter-regional e, sobretudo, o corredor Ibérico, como plataforma logística e de interconexão com as estruturas portuárias da faixa litoral de Portugal, e como uma via preferencial de expansão e internacionalização, em direção ao planalto continental Europeu.

### EE4: Excelência Ambiental

A região das Beiras e Serra da Estrela deve ser, em termos simultâneos, a origem e o destino, de recursos naturais, ambientais e produtivos, que confirmem expressão máxima à sua excelência ambiental. O rol de recursos naturais é vasto, contudo, podem destacar-se a água, o ar, as árvores, a fauna, as plantas, a paisagem, a floresta e a biodiversidade, com o qual se pode combinar uma capacidade significativa de produção de energias renováveis: hidroelétrica; eólica; biomassa; e fotovoltaica. Esta excelência ambiental intrínseca deve ser posicionada como um stock de recursos que justifica mais investimento público e privado em diferentes clusters produtivos já identificados, nomeadamente, o das Novas Indústrias e Serviços de Alto Valor Acrescentado, e o do Turismo,

em simultâneo com os setores produtivos tradicionais e as instituições públicas e sociais, que apostem no aprofundamento de lógicas corporativas de sustentabilidade, inovação ambiental e eficiência energética. Acresce ainda a necessidade de requalificar as redes de distribuição, tratamento e saneamento dos recursos hídricos, com excelência ambiental, dos 15 Municípios da Região das Beiras e Serra da Estrela.

#### EE5: Inovação Institucional, Económica e Social

A inovação é o caminho a seguir para que a Região das Beiras e Serra da Estrela possa vir a estar mais capacitada, para melhor aproveitar o capital humano e os fluxos, inputs e outputs de conhecimento das suas instituições de ensino superior universitário e politécnico. Os fatores e recursos internos da Região devem ser conjugados com os fatores de ligação que promovam a coopetição estratégica e a inovação aberta com as instituições públicas, as empresas e as instituições do setor social. A aposta numa maior capacidade de inovação empresarial e de absorção de conhecimento são consideradas duas linhas gêmeas, necessariamente, entrelaçáveis, tendo em vista o reforço da capacidade produtiva, a atração de mais investimento direto estrangeiro e nacional, e a geração de autoemprego e emprego qualificado. As regiões, as universidades, as empresas e as instituições do setor social devem aprofundar a lógica da quintupla hélice, envolvendo e promovendo a participação responsável e cívica dos cidadãos, com o fim último de internalizar os benefícios da inovação social, e relegar para um plano subalterno os custos da interioridade geográfica desta região, relativamente aos centros de decisão Europeus, nacionais e regionais.

#### EE6: Ecossistemas Urbanorurais

Os ecossistemas urbanorurais conferem expressão ao cruzamento das realidades espaciais urbanas e rurais que coexistem e perduram nos territórios de baixa densidade. São elementos diferenciadores e cruciais para o reforço da resiliência e da biodiversidade dos territórios de baixa

densidade, que permitem preservar a matriz identitária urbanorural da região, assim como criar novas formas de exploração de oportunidades de negócio, mediante a criação de novas iniciativas empresariais e inovadoras, que se baseiem no conceito triádico de sustentabilidade.

Aqui assumem especial destaque as intervenções de reabilitação urbana na sede de concelho, bem como em outros núcleos urbanos fora da sede de concelho, com possibilidade de recuperação tanto do património edificado, como de núcleos classificados.

A matriz urbanorural abre vias ainda inexploradas de criação de novas comunidades criativas residentes, que estejam ligadas à produção de bens e serviços de cultura, que reforçam a criatividade da região, a herança cultural, a capacidade de inovação e a notoriedade internacional, assim como colmatam lacunas em matéria de equidade no acesso a bens e serviços de cultura, reduzem desigualdades no acesso a formação qualificante e promovem a inclusão social de comunidades étnicas e i(e)migratórias.

O plano de possibilidades é passível de expansão, no caso de o património edificado no espaço urbanorural poder vir a ser refuncionalizado e devolvido, em condições de usabilidade, à comunidade de cidadãos, famílias, investidores e empreendedores.

### **3.5 - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento**

Os EE visam capacitar a Região das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de assegurar o cumprimento dos Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED) para esta NUTS III, formulados para o período de programação 2021-2027 no horizonte 2030, nos termos dispostos na Tabela 2 seguinte.



My  
fi  
f

**Tabela 2: Eixos e Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento**

| Eixos Estratégicos (EE)                                          | Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento (OED)                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EE1: Capacitação                                                 | OED_1.1: Monitorizar a implementação da RIS3 do Centro (2021-2027), através de uma perspetiva de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) |
|                                                                  | OED_1.2: Implementar um sistema de monitorização regional alinhado com os indicadores da Agenda 2030                                            |
| EE2: Sustentabilidade e Qualidade de Vida                        | OED_2.1: Reforçar as dimensões sustentáveis da qualidade de vida regional: condições básicas; condições de eficiência; e inovação               |
| EE3: Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios | OED_3.1: Aumentar a mobilidade e os movimentos i(e)migratórios                                                                                  |
| EE4: Excelência Ambiental                                        | OED_4.1: Promover a excelência ambiental: na perspetiva dos recursos e do destino de investimento/consumo                                       |
|                                                                  | OED_4.2: Requalificar as redes de distribuição, tratamento e saneamento dos recursos hídricos                                                   |
| EE5: Inovação Institucional, Económica e Social                  | OED_5.1: Reforçar a inovação institucional, económica e social                                                                                  |
|                                                                  | OED_5.2: Capacitar a CIMBSE em termos de capacidade de inovação empresarial e de absorção do conhecimento                                       |
| EE6: Ecossistemas Urbanorurais                                   | OED_6.1: Refundar a matriz identitária urbanorural da região, promovendo o empreendedorismo urbanorural                                         |
|                                                                  | OED_6.2: Refuncionalizar o património edificado para fins de habitação social, empreendedorismo qualificado, criativo, cultural e social        |

### 3.6 - Prioritários de Intervenção e Projetos Estruturantes para a CIMBSE

Na sequência da decisão consensualizada do conselho intermunicipal da CIMBSE, os Municípios integrantes da CIMBSE apresentaram uma lista selecionada de projetos, seguindo a proposta de ficha de projeto apresentada na Tabela 4, onde constam os Eixos Estratégicos (EE) do presente Plano Estratégico, o Município, a denominação do projeto, o

investimento total, o investimento privado (se aplicável) e a duração prevista do investimento.

**Tabela 4: Ficha de Projetos para o PE CIMBSE 2030 – Município**

[illegible]

### Fixos Estratégicos

- EE1 Capacitação
- EE2 Sustentabilidade e Qualidade de Vida
- EE3 Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos (re)migratórios
- EE4 Excelência Ambiental
- EE5 Inovação Institucional, Econômica e Social
- EE6 Ecossistemas Urbanorurais

Através da consecução deste exercício participado de planejamento prospectivo e integrativo, foi possível reunir dois grupos de projetos, a saber, os projetos intermunicipais e os projetos municipais, o que permitiu efetuar um levantamento do envelope financeiro proposto, incluindo investimento público e investimento privado, bem como identificar a distribuição de projetos e pesos, por eixo estratégico do presente plano, assim como determinar a posicionamento estratégico do cômputo global das propostas da CIMBSE e dos Municípios integrantes desta comunidade.



Apresenta-se um sumário das propostas de projetos intermunicipais da CIMBSE, investimento e distribuição de projetos e pesos por EE.

| Projetos Intermunicipais   Primeiras Prioridades |         | Investimento  | Peso  |            |
|--------------------------------------------------|---------|---------------|-------|------------|
| EE1                                              | CIM_BSE | 270 000 000 € | 35,3% | EE1        |
| EE1                                              | CIM_BSE | 40 000 000 €  | 5,2%  | EE2        |
| EE2                                              | CIM_BSE | 7 500 000 €   | 1,0%  | EE3        |
| EE2                                              | CIM_BSE | 2 500 000 €   | 0,3%  | EE4        |
| EE3                                              | CIM_BSE | 3 000 000 €   | 0,4%  | EE5        |
| EE1                                              | CIM_BSE | 5 000 000 €   | 0,7%  | EE6        |
| EE1                                              | CIM_BSE | 23 000 000 €  | 3,0%  | Sub-total: |
| EE4                                              | CIM_BSE | 200 000 000 € | 26,1% |            |
| EE4                                              | CIM_BSE | 15 000 000 €  | 2,0%  |            |
| EE1                                              | CIM_BSE | 10 000 000 €  | 1,3%  |            |
| EE6                                              | CIM_BSE | 25 000 000 €  | 3,3%  |            |
| EE3                                              | CIM_BSE | 20 000 000 €  | 2,6%  |            |
| EE3                                              | CIM_BSE | 3 000 000 €   | 0,4%  |            |
| EE2                                              | CIM_BSE | 2 500 000 €   | 0,3%  |            |
| EE1                                              | CIM_BSE | 5 000 000 €   | 0,7%  |            |
| EE3                                              | CIM_BSE | 80 000 000 €  | 10,5% |            |
| EE1                                              | CIM_BSE | 1 000 000 €   | 0,1%  |            |
| EE6                                              | CIM_BSE | 53 000 000 €  | 6,9%  |            |
|                                                  |         | 765 500 000 € | 100%  |            |

Handwritten signature and initials in blue ink.



| Projetos Intermunicipais   Segundas Prioridades |         |                                                                                                                  | Investimento | Peso  |                         |
|-------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| EE1                                             | CIM_BSE | Centro de Instrumentação e Prototipagem Médica da Beira Interior                                                 | 7 500 000 €  | 19,3% | EE1 15 000 000 €        |
| EE4                                             | CIM_BSE | Corredor BTT Verde                                                                                               | 2 500 000 €  | 6,4%  | EE2 18 500 000 €        |
| EE3                                             | CIM_BSE | Corredor ferroviário com loops em diferentes municípios                                                          |              | 0,0%  | EE3 0 €                 |
| EE2                                             | CIM_BSE | Centro de Estágios para Seleções Nacionais, em altitude, com pólos no território da CIM_BSE                      | 7 500 000 €  | 19,3% | EE4 3 500 000 €         |
| EE1                                             | CIM_BSE | Centro de I&D na Fronteira Tecnológica: Inteligência Artificial, Machine Learning e Open Data                    | 2 000 000 €  | 5,2%  | EE5 1 800 000 €         |
| EE2                                             | CIM_BSE | Centro regional de investigação e terapêutica de doenças das vias respiratórias                                  | 2 500 000 €  | 6,4%  | EE6 0 €                 |
| EE1                                             | CIM_BSE | Academia da Criatividade, Cultura, Artes, Ciência e Tecnologia das Beiras e Serra da Estrela                     | 2 000 000 €  | 5,2%  | Sub-total: 38 800 000 € |
| EE5                                             | CIM_BSE | Centro de Liderança e Inteligência Artificial da Administração Pública                                           | 1 000 000 €  | 2,6%  |                         |
| EE5                                             | CIM_BSE | Hub de Governança Digital e Pública                                                                              | 800 000 €    | 2,1%  |                         |
| EE4                                             | CIM_BSE | Rede Regional de Produção de Energia Verde                                                                       | 1 000 000 €  | 2,6%  |                         |
| EE1                                             | CIM_BSE | Observatório Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela (Educação, empresarial, social, cultural, ambiental) | 2 500 000 €  | 6,4%  |                         |
| EE2                                             | CIM_BSE | Rede de Saúde multidisciplinar: Cuidados Primários, Cuidados Continuados e Paleativos                            | 8 500 000 €  | 21,9% |                         |
| EE1                                             | CIM_BSE | Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBS"              | 1 000 000 €  | 2,6%  |                         |
|                                                 |         | Sub-total:                                                                                                       | 38 800 000 € | 100%  |                         |

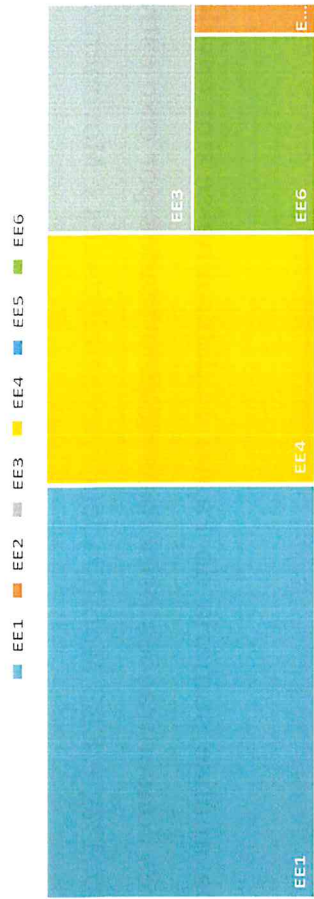
LM

| Projetos Intermunicipais   Prioritários no último quadro comunitário |                                                             |                                                                         |                             |               |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| EE5                                                                  | CIM_BSE                                                     | Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela | Investimento<br>1 000 000 € | Peso<br>50,0% |
| EE5                                                                  | CIM_BSE                                                     | Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela | 500 000 €                   | 25,0%         |
| EE5                                                                  | CIM_BSE                                                     | Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela    | 500 000 €                   | 25,0%         |
| Sub-total:                                                           |                                                             |                                                                         | 2 000 000 €                 | 100%          |
|                                                                      |                                                             |                                                                         | Total: 806 300 000 €        |               |
| Eixos Estratégicos                                                   |                                                             |                                                                         |                             |               |
| EE1                                                                  | Capacitação                                                 |                                                                         | Total<br>369 000 000 €      | Peso<br>45,8% |
| EE2                                                                  | Sustentabilidade e Qualidade de Vida                        |                                                                         | 31 000 000 €                | 3,8%          |
| EE3                                                                  | Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos (e) migratórios |                                                                         | 106 000 000 €               | 13,1%         |
| EE4                                                                  | Excelência Ambiental                                        |                                                                         | 218 500 000 €               | 27,1%         |
| EE5                                                                  | Inovação Institucional, Económica e Social                  |                                                                         | 3 800 000 €                 | 0,5%          |
| EE6                                                                  | Ecosistemas Urbanorurais                                    |                                                                         | 78 000 000 €                | 9,7%          |
| Total:                                                               |                                                             |                                                                         | 806 300 000 €               | 100%          |

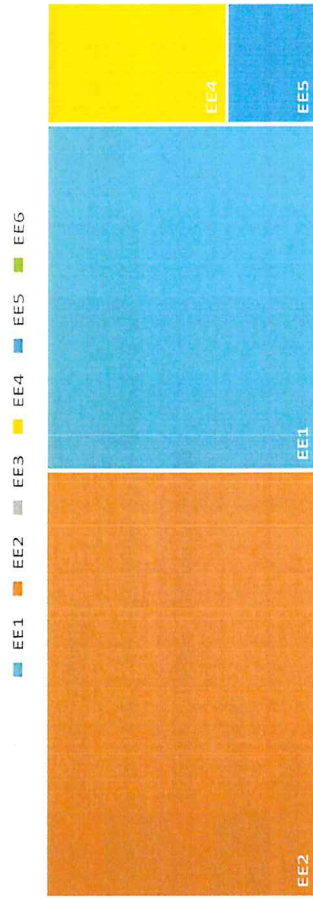
Da análise sumária do Painel 1, determina-se um envelope financeiro total de 806.300.000,00 €, onde se destacam três concentrações principais de prioridades por eixo estratégico: EE1 Capacitação (45,8%); EE4 Excelência Ambiental (27,1%); e EE3 Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios (13,1%).

my  
7  
4  
7

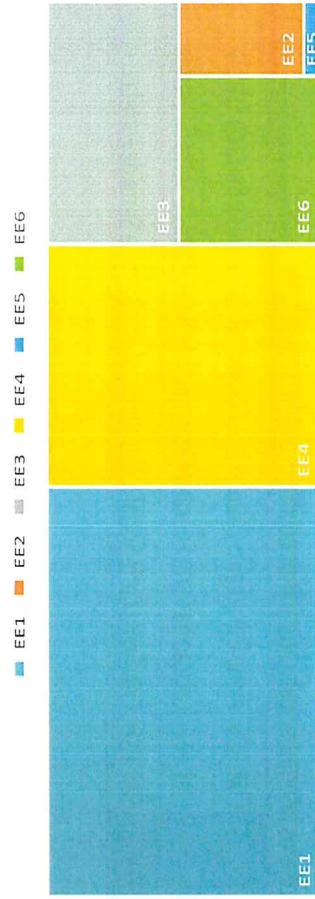
### Projetos Intermunicipais | Primeiras Prioridades: CIMBSE



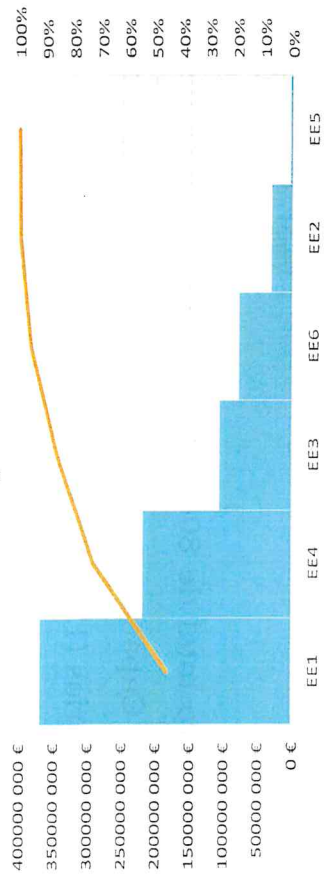
### Projetos Intermunicipais | Segundas Prioridades: CIMBSE



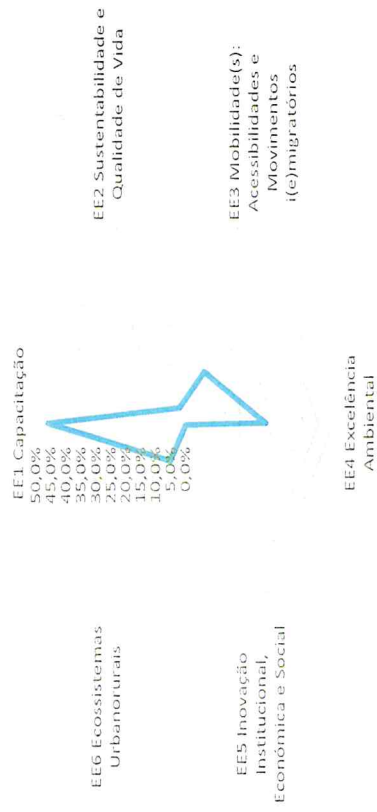
### Distribuição Total dos Projetos Intermunicipais: CIMBSE



### Distribuição dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE



### Distribuição de Pesos dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE





### 3.7 – Notas conclusivas

O presente Plano Estratégico 2030, resultou de um exercício aberto, articulado, pensado e participado, pelos stakeholders da CIM das Beiras e Serra da Estrela, respeitando os princípios, os valores e as orientações emanadas da Estratégia Regional Centro para o período 2021-2027 e do PRR de Portugal, incorporando o conhecimento fundamentado e construído, a partir de diagnósticos estratégicos das dinâmicas próprias, assim como dos constrangimentos e desafios específicos deste território integrado na Região Centro de Portugal.

Após validação pelo conselho intermunicipal da CIMBSE, e o necessário enriquecimento induzido pelo processo participativo envolvendo os stakeholders externos e internos ao território objeto, a revisão da EIDT das Beiras e Serra da Estrela, a que este Plano Estratégico CIMBSE 2030 confere corpo, irá contribuir para o reforço da sustentabilidade e da competitividade territorial, abrindo novas vias para a dinamização de projetos mobilizadores: Europeus; Transfronteiriços; e Inter-regionais.

Esta nova visão estratégica alicerça-se na necessidade dupla de fazer face às já referidas necessidades básicas e às novas necessidades estratégicas, identificadas pelos stakeholders externos e internos do território objeto, mas, sobretudo, pelos decisores políticos e os cidadãos responsáveis pelo desenho e a implementação de uma nova geração de políticas públicas que visem fomentar a coesão territorial e a resiliência das regiões de Portugal, em especial, da Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela.

Por último, do exercício participativo tendente à revisão da EIDT das Beiras e Serra da Estrela, resultou ainda a necessidade de se realizarem esforços concertados no sentido de assegurar a interseção e a complementaridade dos planos e projetos estratégicos de comunidades intermunicipais e transfronteiriças, assim como a criação de um Programa Operacional de Resiliência Regional Inteligente, a diversificação de fontes de financiamento e a contratualização a priori de novos espaços industriais e sustentáveis, que viabilizem a geração de valor acrescentado,

o emprego, a I&D, a inovação, o empreendedorismo qualificado e o crescimento endógeno, em termos sustentáveis.

### 3.8 – Prioridades/Projetos a iniciar e desenvolver do Plano Estratégico 2030 durante o ano 2023

Tendo por base os objetivos estratégicos e as prioridades de intervenção do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030, durante o ano de 2023 serão iniciados, desenvolvidos e implementados os seguintes projetos intermunicipais/prioridades (Quadro 1)

**Quadro 1 - projetos intermunicipais/prioridades**

| Nº                      | Projetos Intermunicipais   Primeiras Prioridades                     |         |                                                                                                                               |  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | Plano Re-connect Beiras e Serra da Estrela: Alta conectividade em baixa densidade                                             |                                                                                      |
| 2                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | ECO LAB Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                                          |                                                                                      |
| 3                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | StartUP Beiras e Serra da Estrela                                                                                             |                                                                                      |
| 4                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | Conselho Empresarial Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                             |                                                                                      |
| 5                       | EE4                                                                  | CIM_BSE | Valorização e aproveitamento ambiental dos Rios: Zêzere; Mondego; Alba; Côa; e Douro                                          |                                                                                      |
| 6                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | Agência de Turismo Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                               |                                                                                      |
| 7                       | EE6                                                                  | CIM_BSE | Agência Rural e Florestal Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                        |                                                                                      |
| 8                       | EE3                                                                  | CIM_BSE | Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                  |                                                                                      |
| 9                       | EE3                                                                  | CIM_BSE | Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela                         |                                                                                      |
| 10                      | EE1                                                                  | CIM_BSE | Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios                                        |                                                                                      |
| Nº                      | Projetos Intermunicipais   Segundas Prioridades                      |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| 1                       | EE1                                                                  | CIM_BSE | Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós" |                                                                                      |
| Nº                      | Projetos Intermunicipais   Prioritários no último quadro comunitário |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| 1                       | EE5                                                                  | CIM_BSE | Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                       |                                                                                      |
| 2                       | EE5                                                                  | CIM_BSE | Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                       |                                                                                      |
| 3                       | EE5                                                                  | CIM_BSE | Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela                                                          |                                                                                      |
| Eixos Estratégicos (EE) |                                                                      |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE1                     | Capacitação                                                          |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE2                     | Sustentabilidade e Qualidade de Vida                                 |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE3                     | Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios          |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE4                     | Excelência Ambiental                                                 |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE5                     | Inovação Institucional, Económica e Social                           |         |                                                                                                                               |                                                                                      |
| EE6                     | Ecossistemas Urbanorurais                                            |         |                                                                                                                               |                                                                                      |



My

J

J

T

## **4 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE**

### **4.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)**

Durante o ano de 2022 (agosto) os concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, foram afetados pelo grande incêndio no Parque Natural da Serra da Estrela. Desta fatalidade, a Presidência do Conselho de Ministros publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73 -B/2022, de 29 de agosto, que declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE).

Posteriormente, a Presidência do Conselho de Ministros publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, que aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela. A presente resolução determina entre várias medidas, a elaboração Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), incluindo, em algumas medidas, todo o território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tendo em vista o desenvolvimento económico e social da região.

O PRPNSE constitui -se como um Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Território, com foco em diferentes domínios temáticos, identificando medidas e projetos a implementar no curto e médio prazo, que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.

Neste contexto, a elaboração do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), é considerado um projeto



estruturante e prioritário no Plano de Atividades para o ano 2023. Para o efeito a CIMBSE em articulação com as entidades prevista no grupo de trabalho (ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022), nomeadamente, CCDR Centro, os seis municípios (Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia) e os dois Laboratórios Colaborativos Forestwise e MORE, irão trabalhar na conceção, elaboração e desenvolvimento do PRPNSE até final do 1º quadrimestre de 2023.

O referido PRPNSE incide sobre os seguintes domínios temáticos:

- 1- Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação;
- 2- Economia, Competitividade e Internacionalização;
- 3- Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento;
- 4- Cultura, Turismo e Marketing Territorial.

O PRPNSE deve ponderar iniciativas em curso para o território que envolvam financiamento público e integrar um cronograma e identificar os beneficiários, as áreas governativas responsáveis pela sua implementação e as fontes de financiamento. O PRPNSE deve ainda estabelecer que o acompanhamento da execução do PRPNSE compete a uma comissão de acompanhamento, cuja composição, estrutura e regras de funcionamento são fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da coesão territorial.

#### **4.2 – Plano/Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela**

A tragédia dos incêndios em agosto 2022 que assolou o Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), requer para além das medidas e apoios públicos Governamentais: Resolução do Conselho de Ministros n.º 73 -B/2022, de 29 de agosto) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, requer uma ação e um plano de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela. Para o efeito, a CIMBSE considerou no seu Plano de Atividades para o ano 2023 uma campanha de promoção,

divulgação e revitalização do PNSE, durante seis meses, assente nas seguintes áreas:

## 1 - DESENHAR, PROJETAR, COMUNICAR

O Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) enfrentou e enfrenta um problema semelhante ao vivido pelos municípios afetados pelos incêndios de 2017, bem como, a constatação de uma vaga de anulação de reservas por quem tinha planeado férias na região.



JUNTOS PELA SERRA

Por outro lado, há uma emergência imediata, de devolver às pessoas a sensação de segurança e mostrar a situação de normalidade em mais de  $\frac{3}{4}$  do Parque Natural da Serra da Estrela.

Existe a expectativa legítima de que o modelo de desenvolvimento do PNSE passe a assentar em premissas diferentes de regras e políticas que, elas próprias, vêm constituindo um obstáculo ao progresso e à atividade humana, sendo esta desertificação precisamente uma das causas dos grandes incêndios que devastaram património e ecossistemas naturais.

Esta campanha quer, portanto, valorizar o presente e projetar o futuro criando uma onda de comunicação estruturada em vários eixos, que impacte a Região, o País e o Mundo através da positividade, dinamismo e de bons exemplos em cada um dos municípios do território da CIMBSE.

## 2 – Revitalizar A MARCA SERRA DA ESTRELA

Através de um plano de promoção territorial sem precedentes, será possível transformar uma dificuldade numa oportunidade. Alavancar um forte processo de comunicação no facto do país estar absolutamente sensibilizado pelos impiedosos fogos florestais que destruíram uma parte da Região, destacando as áreas verdes, as aldeias vivas, as vilas históricas, a gastronomia imperdível e o ar natural que se continua a respirar nesta Região.

### 3 – Projetar O FUTURO

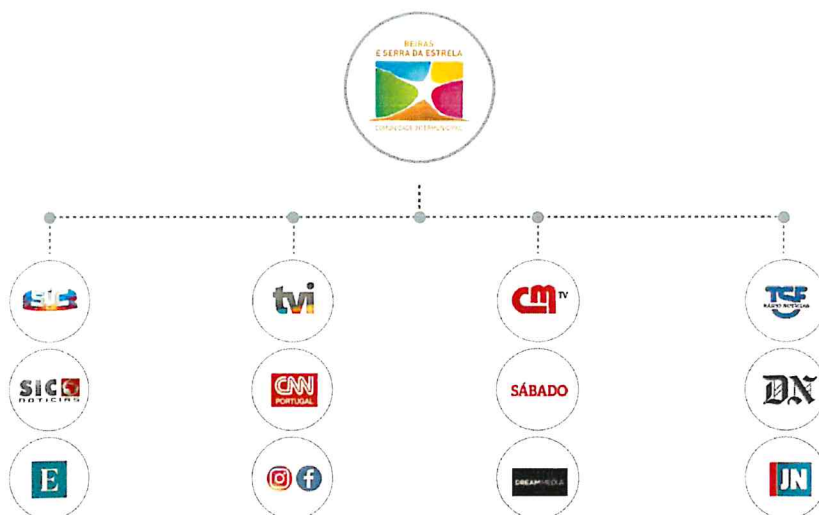
Demonstrar a força existente num Território diversificado e repleto de vida, atrair o olhar de todos os portugueses para um Património que se tornou imperdível e que pertence a todos e a cada um de nós.

### 4 – Meios

- Televisão: Plano de programas televisivos dos principais canais portugueses, dedicados à Região, com diferenciados formatos para diferentes públicos.
- Rádios: Com aquela que é a rádio líder de opinião em Portugal, uma iniciativa editorial para chegar a decisores e públicos de posicionamento elevado.
- Jornais e Revistas: Através de um vasto conjunto de reportagens, artigos e entrevistas, projetar o futuro do Território e marcar uma posição diferenciada.
- Outdoors: Colocar a Serra na “estrada”, num vasto conjunto de autoestradas, cidades e bairros, onde a força da marca seja distinta.



## PROMOÇÃO SEM PRECEDENTES



RESUMO



- A CIM das Beiras e a Serra da Estrela estão vivas e com muito para oferecer, com tanto para descobrir e muito mais para surpreender.
- Mostrar tudo o que está vivo, o que há para oferecer e para descobrir, mostrar o melhor das gentes, da economia local e das tradições seculares.
- Centenas de unidades turísticas, de várias tipologias, com tanto para desfrutar.
- Apagar a imagem negra dos incêndios e mostrar a vitalidade de um património único, vivo e vivido.
- É urgente agir e este é o contexto que oferece as condições para alavancar a força de uma Região que se propõe fazer crescer o seu valor
- É a oportunidade de marcar e de afirmar a marca, vincando posições e convicções um momento para, como nunca, mostrar a Portugal toda a valorização territorial de uma Região ímpar que é património nacional
- Uma proposta de comunicação sem precedentes em Portugal que visa projetar uma Região do Interior que quer reagir à tragédia dos incêndios construindo as bases de um novo futuro.
- O investimento associado ao Plano/Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela é de 645.000,00€ acrescido de IVA e será financiado através de várias fontes de financiamento:
  - Turismo de Portugal e Turismo do Centro – através de uma candidatura à Linha de Apoio Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022 – Incêndios 2022
  - CCDRC – Candidatura ao PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16 - Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela”.

My  
H  
y  
T  
h

mf

#### **4.3 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIM BSE**

Durante o ano 2022 os representantes da CIMBSE encetaram vários contactos com a Secretária de Estado das Infraestruturas e Habitação - SEIH, e a Presidente do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU, com objetivo de apresentar uma proposta conjunta ao aviso de concurso - Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis - N.º 01/CO2-i05/2022 - COMPONENTE 02.

A CIMBSE procedeu à inventariação de 723 imóveis/fogos disponíveis para o desenvolvimento de uma oferta integrada de arrendamento acessível na Região da CIM BSE. O desenvolvimento deste modelo de arrendamento acessível passa pelo o processo financeiro de aquisição efetuado pelo IHRU, disponibilizando-os aos municípios para arrendar os fogos, subarrendando-os de seguida aos beneficiários finais. A proposta conjunta ao aviso de concurso - Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, corresponde a um investimento de 89.598.731,00€.

No Plano de Atividades do ano 2023 a CIMBSE em parceria com os seus municípios associados e em articulação com SEIH e IHRU irá dar continuidade ao processo de implementação da proposta conjunta ao aviso de concurso - Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, nos termos e condições previstas no contrato/programa/protocolo a ser assinado pelas partes intervenientes.

#### **4.4 - Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE**

Durante o ano de 2023 a CIMBSE continuará a proceder à concepção, desenvolvimento e operacionalização do projecto de constituição da Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE.

Ambição:

- Início do projeto de descarbonização dos consumos elétricos dos municípios da Beira e Serra da Estrela ao abrigo do DL 15 2022;

- Redução do custo com a aquisição da energia elétrica;
- Alinhamento com o RNC 2050 (Roteiro para a Neutralidade Carbónica);
- Capacitação de mão de obra na região

## Objetivo

### 1ª fase

- Promoção de produção de Energia sustentável para a comunidade com participantes institucionais e privados (Hotelaria, Restauração, entre outros);
- Redução de 20 da energia elétrica adquirida à rede por parte dos participantes;
- Criação de fundo de combate à pobreza energética.

### 2ª fase

- Incremento de potência dos centros electroprodutores, inclusão de armazenamento de energia elétrica para colmatar, parcialmente, consumos da iluminação pública.

- Criação de 15 CER, uma por cada município  
Integração das CER num modelo centralizado de gestão financeira a ser coordenado pela CIM BSE.



Pretende se implementar um grupo de CER cujo seu todo seja agrupado numa entidade de gestão, a CIMBSE terá como responsabilidade a gestão operacional e financeira das CER.

## Participantes

Os participantes deverão, numa primeira fase, ser identificados e convidados a constituir cada CER. Numa segunda fase, e de acordo com o DL 15 2022 deverá ser alargado duma forma voluntária, tendo em



consideração o potencial de produção da CER ou eventuais aumentos da capacidade produtiva por forma a adotar um maior número de participantes.

Os participantes a originar a CER deverão ser consumidores enquadrados em sectores de atividade cuja redução do custo de aquisição de energia elétrica seja uma mais valia competitiva e fator de resiliência. A título de exemplo, indústria, hotelaria, restauração.

### 15 comunidades

O conceito de CER deverá potenciar a descentralização e proximidade dos centros electroprodutores com a comunidade participante.

O conceito acima descrito permite a interdependência das comunidades sem que existam constrangimentos à sua decisão e implementação faseada por município.

Por forma a facilitar a implementação da CER, numa 1<sup>a</sup> fase, e de acordo com o DL 15 2022 estima-se a implementação de 1 MWp.

### Capacitação de recursos humanos

A CER deverá permitir a capacitação e qualificação de recursos humanos afetos aos municípios por forma a realizarem serviços de operação e manutenção.

As 15 CER irão permitir a capacitação e qualificação de 2 equipas de 2 elementos por cada município, num total de 60 indivíduos.

Cada indivíduo terá, no mínimo, 8 horas de formação em manutenção de centros electroprodutores assim como todas as inerentes regras de segurança a serem adotadas.

No total serão providenciadas mais de 900 horas\* de capacitação em sistemas de produção de energias renováveis.

## 5 Projetos da CIMBSE em 2023 - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2023 incidem na continuidade dos projetos submetidos aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020, assim como, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030.

Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

### 5.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução

#### Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Plano de Recuperação e Resiliência - Programa 6. Teletrabalho – Espaços Cowork, publicitado pelo Aviso N.º 03/C19-i07.0572021 - Centros de Cowork Ad. Pub. da CIM-BSE

Esta candidatura encontra-se aprovada desde o final de 2022 e tem como objectivo criar 3 espaços de cowork nos concelhos de Almeida, Belmonte e Manteigas, que permita a promoção do teletrabalho e promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional e reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.

Os três espaços de cowork a criar nos concelhos de Almeida, Belmonte e Manteigas, terão as seguintes características e especificações:

**Almeida:** o espaço de cowork situar-se-á na Incubadora de Empresas em Vilar Formoso, onde ocupará 2 salas, para instalação de 10 postos de trabalho mais espaço de reuniões, e um espaço de reuniões adaptado com um sistema de videoconferência. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Almeida a 25/03/2022, por um período de 10 anos. Prevê-se a instalação de um

A

My

4

elevador de escada, que permita o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, (o espaço de cowork situa-se no piso superior), bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário, equipamento/software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.

**Belmonte:** o espaço de cowork situar-se-á num edifício contíguo à Biblioteca Municipal, para instalação de 10 postos de trabalho. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Belmonte a 25/03/2022, por um período de 10 anos. O edifício apenas necessita de intervenções pontuais no interior, tais como pinturas, bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário, equipamento/software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.

**Manteigas:** o espaço de cowork situar-se-á no Ninho de Empresas de Manteigas, onde ocupará uma sala, para instalação 10 postos de trabalho+espaço de reuniões. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Manteigas a 24/03/2022, por um período de 10 anos. Apenas são necessárias intervenções pontuais no interior (insonorização das paredes com material acústico à base de cortiça e Burel, pinturas, substituição de 2 janelas e carpintaria na divisória da sala de reuniões), bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário, equipamento /software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.

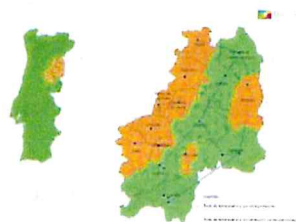
As regras de utilização de cada espaço cowork e os mecanismos de discriminação positiva que privilegiem o acesso a determinadas pessoas ou entidades serão vertidas no regulamento de acesso que está em preparação e que estará concluído no prazo máximo de 3 meses após a assinatura do TA.

A candidatura tem um montante de investimento aprovado de 126.883,55€ com uma taxa de 100% de financiamento e com uma duração até 31/05/2023.



Este três espaços de cowork  
destinados ao desempenho do  
trabalho em funções públicas,  
designadamente através do  
teletrabalho, irão alargar a rede de  
espaços de Teletrabalho e  
Coworking existentes no território  
da CIMBSE, protocolados com

### Espaços de Teletrabalho e Coworking



acordos de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Coesão Territorial e os seguintes Municípios: Figueira da Castelo Rodrigo, Guarda, Sabugal, Pinhel, Covilhã, Fundão.

Link: <https://cimbse.pt/empreendedorismo/espacos-de-teletrabalho-ou-coworking-no-territorio-do-interior/>

### Candidatura aprovada, em curso/implementação:

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela” - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui

fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como



my  
fe  
f  
f

destino turístico de excelência”. O plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

Pretende com a operação “À Descoberta da Serra da Estrela” contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Resumidamente, a operação é ancorada no produto compósito “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação



da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes tipologias de investimento:



d) Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;



e) Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;

f) Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes

Link: <https://www.visiteserradaestrela.pt/pt>

A candidatura tem investimento total de 1.394.873,96 € com uma taxa de 85% de financiamento, uma duração de 24 meses, e uma taxa de realização de



70%. Contudo, foi submetido um pedido de reprogramação/alteração temporal, física e financeira, devido há necessidade de incorporar na referida candidatura o Plano/Campanha de promoção, divulgação e revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, aumentando o investimento total para 1.794.873,96€, e prorrogando o prazo de conclusão para 30/06/2023.



**Candidatura aprovada, em execução:**

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, foi aprovada e publicada no Diário da República 2ª série – Despacho 12088/2021 de 13 de dezembro de 2021.



A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas

populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):

**1 - Bibliotecas Itinerantes; 2 – Coleção; 3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**

#### **1 – Bibliotecas Itinerantes**

Descrição do projeto: projeto Bibliotecas que voam sobre rodas é uma estratégia única para lidar com a falta de bibliotecas locais para a população sénior que vive afastado do meio urbano dos concelhos da CIMBSE. É um projeto para decorrer durante os 5 dias úteis da semana. Todos os dias, uma carrinha tipo furgão adaptada e devidamente equipada transportará uma pequena biblioteca de monografias, publicações periódicas e jogos lúdicos e de estímulo de memórias, adequada ao público-alvo, a um conjunto de população cujos locais de residência não dispõem de serviços de biblioteca, de forma que tenham acesso à leitura, à informação e às tecnologias de comunicação e de informação. Está previsto que a biblioteca móvel tenha uma paragem de 1 hora em cada local, onde será estimulado a utilização do serviço de empréstimo de livros, pois pretende-se promover hábitos de leitura e acesso à informação em diversos suportes, bem como, serviços de extensão ao cidadão, tais como: chamadas via skype, ou similar, para familiares no estrangeiro; ATM (pagamento multibanco); apoio ao acesso a portais governamentais



(Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil, GNR, Autoridade Tributária, entre outros). Paralelamente, e na ótica de valorização dos saberes adquiridos dos indivíduos, serão promovidas atividades de recolha de património imaterial local (histórias, receitas, dizeres, cantares, etc.) para posterior tratamento e publicação em formato digital; pequenas sessões informativas sobre temas de relevo (saúde e segurança); sessões de formação no âmbito das TIC na ótica do utilizador. É um projeto que aproxima o território, numa lógica de rede, de partilha e otimização de recursos económicos e humanos para servir as zonas rurais disponibilizando serviços gratuitos culturais que assentem na promoção da leitura, do livro e outros serviços básicos facilitadores do modo de vida da população idosa.

Pretende trabalhar a Literacia Digital com este público-alvo de forma a dotá-lo de conhecimentos básicos para fomentar a sua autonomia neste domínio. Aproximar a população dos meios rurais, maioritariamente envelhecida e geograficamente distante, ao serviço da rede de Leitura Pública e dotar o território rural da CIMBSE de uma rede efetiva de leitura e de acesso aos serviços das Bibliotecas Públicas. Para concretizar este objetivo é necessário adquirir e colocar em funcionamento 4 carrinhas (classe B) devidamente equipadas e contratar 4 recursos humanos para assegurar a condução dos veículos e os serviços de biblioteconomia e de apoio ao cidadão. Será necessário formar uma equipa de trabalho constituída pelos responsáveis de cada Biblioteca Municipal que terá como objetivo acompanhar e implementar todas as ações previstas neste projeto. Assim, este projeto tem como público-alvo preferencial, TODA a população maior de 65 anos, residente na zona rural servindo os concelhos aderentes, e ainda público institucionalizado (estabelecimentos prisionais, lares e outros).

## **2 – Coleção**

Descrição resumida do projeto: O projeto RIBBSE ambiciona o aumento do número efetivo de novos de utilizadores dos serviços de biblioteca



pública. Com base numa análise SWOT já anteriormente efetuada pela RIBBSE, foi identificada como prioridade a aquisição de novidades editoriais destinados a um público adulto, evitando a redundância de muitas obras e a escassez de outras. Da mesma análise, foi identificada a desatualização e inadequação das coleções das referidas bibliotecas.

A aquisição destes novos fundos documentais, deverá refletir uma política comum de gestão de coleções assentes nas Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública. Esta definição prende-se com um objetivo primordial: atrair e fidelizar novos leitores. Pretende-se abrir a biblioteca à comunidade, garantindo o acesso gratuito a documentos do seu maior interesse e utilidade. As aquisições de novos documentos adequados à população têm como objetivo colocar a Biblioteca no centro da comunidade por forma a impor-se como um espaço aprazível, não só de leitura, mas de passagem obrigatória e de utilidade, ao serviço do cidadão, estabelecendo laços de maior proximidade. A disponibilização e divulgação do acervo através do catálogo coletivo RIBBSE ([www.ribbse.ubi.pt](http://www.ribbse.ubi.pt)) ampliará o acesso a um maior número de documentos colmatando as inexistências de cada biblioteca. As coleções de entidades parceiras como a UBI e o IPG respondem com eficiência às necessidades da comunidade CIMBSE no que concerne a um público académico, escolar e especializado.

### **3 – Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**

Descrição resumida do projeto: O projeto catálogo colectivo da RIBBSE visa dotar a Rede de um instrumento tecnológico que permita aceder a toda a coleção dos recursos informacionais da comunidade CIMBSE a partir de um ponto de pesquisa único e integrado. Este catálogo colectivo permitirá não só o acesso à pesquisa, mas também a requisições, reservas, divulgação, monitorização dos seus acervos e melhor gestão da coleção como um todo, numa ótica de otimização de recursos económicos e humanos. Este projeto pretende dotar todas as bibliotecas da rede com um software igual de gestão integrada de bibliotecas que permita

alimentar o catálogo coletivo RIBBSE. Foi já adotado o Koha enquanto software de open source de gestão integrada de bibliotecas. A realidade das bibliotecas da RIBBSE é heterogénea, coexistindo várias realidades: bibliotecas com softwares de gestão integrada de bibliotecas, outras com softwares desatualizados, outras com softwares não normalizados e outras ainda, sem qualquer sistema de gestão bibliográfica. Para a concretização deste projeto é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos periféricos, visto que a realidade das bibliotecas apresenta na sua maioria um elevado grau de obsolescência dos seus equipamentos, dotando assim, as bibliotecas da RIBBSE com equipamentos tecnológicos mínimos para o funcionamento em rede que permitam o acesso à internet, quer na ótica do utilizador quer na ótica do serviço por forma a possibilitar a gestão integrada de cada biblioteca e alimentar o catálogo coletivo, assim como outros equipamentos básicos para uma prestação de serviços mais eficientes.

A candidatura tem um investimento total plurianual de 947.275,00€ sendo o investimento elegível de 638.236,00€ associado um financiamento de 345.066,00€ com uma duração até 31/12/2024.

Contudo, em novembro de 2022 foi submetido um pedido de reprogramação/alteração temporal e financeira, devido há necessidade de ajustar a real execução da candidatura e às exigências prevista no contrato programa assinado com a DGLAB.

### **Candidatura aprovada, em execução:**

PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias – Candidatura Capacitação Administração Pública (FSE) - CENTRO-08-5762-FSE-000007.

Esta candidatura encontra-se em execução desde 2022 e tem como objectivo reforçar as competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. Assim como,

apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

As áreas temáticas de intervenção que resultam do diagnóstico de necessidades de formação, aliado aos valores e objetivos estratégicos e operacionais comuns, definidos para a CIM-BSE e seus Municípios, tendo em conta as limitações orçamentais do Aviso de Concurso, são:

- Regimes Jurídicos
- Gestão Organizacional
- Comunicação
- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Gestão de Atividades E Projetos
- Gestão da Qualidade
- Organização do Trabalho e do Tempo
- Formação de Dirigentes
- Cyber Segurança



A candidatura tem um montante de investimento aprovado de 147.174,59€ com uma taxa de 85% de financiamento (FSE) de 125.098,40€, para a realização de 21 cursos e com uma duração até 30/06/2023.

Link: <https://cimbse.pt/formacao/formacao-2021-22/#toggle-id-1-closed>

**Candidatura aprovada, em curso/execução:**

PO CENTRO 2020 - Aviso CENTRO-62-2020-10 Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação



Administração Pública (FSE) – candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000007

Esta candidatura, designada por CIMBSE – Cadastro Simplificado encontra-se em execução desde 2022, tem como objetivo, dar aos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias



de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG).

Com o presente projeto a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) e seus Municípios, ficarão capacitados para melhor executar as funções que lhes estão confiadas, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas promovendo assim a eficiência da Administração Pública.

Esta operação visa apoiar na transformação digital da administração pública. Assim, na senda do referido aviso, a CIM BSE representando os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo de Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso dá o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos, conforme previsto no artigo 82.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), visando a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações de:

- a) Relacionamento com os cidadãos e ou as empresas;
- b) Transformação dos processos operacionais;
- c) Alteração do modelo e da oferta de bens e serviços públicos.

Concretizando, pretende-se, com esta ação, apoiar a realização de operações de capacitação de entidades da Administração Local, na área geográfica desta Comunidade Intermunicipal, tendo como objetivo a implementação de medidas conducentes à promoção



do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), conforme previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, como é o caso dos Municípios pertencentes à CIM BSE e que integram a presente candidatura.

Pretende-se assim, assegurar condições para que os proprietários identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central.

A candidatura tem investimento total de 1.289.841,48€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Link: <https://cimbse.pt/ambiente-sustentabilidade-e-protecao-civil/cadastro-simplificado/>

### **Candidatura aprovada, em curso/implementação:**

Aviso CENTRO-60-2020-03 - Candidatura CENTRO-04-3560-FSE-072508  
- Empreender e Crescer nas Beiras II



Esta candidatura, encontra-se em execução desde 2022, e surge, da perceção que os parceiros, Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), a Universidade da Beira Interior (UBI) e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda (NERGA) têm da necessidade de dar continuidade ao anterior projeto (“Empreender e Crescer nas Beiras”), passando agora para uma fase mais centrada na capacitação da Rede, no envolvimento de outros parceiros e agentes do território, no quebrar rotinas, no proporcionar experiências, no “alimentar ideias”, desenvolvê-las, experimentá-las e ter uma atitude muito forte de comunicação que venha, de facto, revolucionar as mentes empreendedoras e proporcione a geração de novas empresas.

#### Resultados



Em termos operacionais foram definidos os seguintes objetivos:

Promover e dinamizar a Rede de Apoio ao Empreendedorismo e Captação de Investimento na região Beiras e Serra da Estrela;

Dinamização e articulação dos agentes do território de apoio e promoção do empreendedorismo e captação de investimento, envolvendo-os nas atividades do projeto;

Realizar ações de sensibilização e de capacitação para jovens sobre os conceitos da nova indústria, indústrias culturais e criativas, economia circular, re-industrialização e outros conceitos relevantes;

Incentivar a criação de empresas viáveis e inovadoras (nas diversas componentes de inovação);

Criar e dinamizar atividades de capacitação e interação entre jovens/empreendedores para a criação, incubação e aceleração do seu próprio emprego e ou empresa, nomeadamente através de sessões de Think Tank temáticas e de Workshops temáticos, com metodologias inovadoras;



Prestar apoio técnico no processo de criação, desenvolvimento e amadurecimento de ideias de negócio, premiando as que se concretizem e destaquem; Conceber, regulamentar e gerir concurso de ideias de negócio para seleção de projetos com potencial empreendedor com vista à criação de empresas;

Criar e dinamizar um programa de empreendedorismo alicerçado em metodologias comprovadas de apoio ao empreendedor na consolidação dos seus planos de negócios, nomeadamente, mentoria, práticas de coaching executivo e consultoria empresarial;

Recolher, processar e gerar conteúdo notícia e informativo, útil e com forte potencial de disseminação, gerando contínuo interesse na temática do empreendedorismo na região;

Dinamizar a plataforma online, aberta e interativa, de apoio ao empreendedor, com uma forte componente multimédia para disponibilização de conteúdos para download, streaming e partilha de conteúdos;

Produzir e disseminar ações e conteúdo informativo de apoio/capacitação em áreas-chave para os negócios como a inovação e financiamento, ou outras, para potenciar a criação de novas empresas ou de negócios de empresas recém-criadas;

Desenvolver campanhas regionais e nacionais de divulgação e comunicação do projeto, no sentido de disseminar o espírito empresarial e empreendedor junto dos jovens, assim como disseminar as boas práticas do projeto para o ecossistema de inovação nacional.

Profissionalizar a gestão da Rede, criando uma dinâmica constante de ações e iniciativas na região, numa lógica de dispersão geográfica no território, agregando continuamente mais parceiros, estruturas e pessoas para o foco da

EMPREENDER E  
CRESCER NAS BEIRAS II

AVISO N.º CENTRO-60-2020-03 - SISTEMA DE  
APOIO A AÇÕES COLETIVAS - PROMOÇÃO DO  
ESPÍRITO EMPRESARIAL



**REBSE<sup>II</sup>**  
Rede de Empreendedorismo  
das Beiras e Serra da Estrela

promoção empresarial e criação de empresas de valor acrescentado;

Monitorizar, acompanhar e avaliar o projeto e o seu impacto no território.

As principais atividades do projeto são:

Capacity Test & Stress Test - Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo

Realização de uma avaliação à capacidade de resposta das estruturas que fazem parte da Rede, com o objetivo de avaliar competências internas, tempo de resposta, articulação da rede, eficácia e eficiência do serviço. Baseada numa matriz de indicadores quantificados, gerando informação interna, numa lógica de avaliação dos recursos existentes e da sua capacidade de resposta. Esta informação será única e exclusivamente para capacitação da rede e de circulação restrita. A metodologia a usar será, por exemplo, a de simulação de cenários reais, através de email / atendimento presencial, sem conhecimento prévio.

Road Show de apresentação do projeto

Sessões de apresentação do projeto e capacitação direcionada aos interlocutores de cada parceiro da REBSE. A sessão pretende criar relações em rede com diversas entidades do ecossistema. (Agrupamentos de escolas, pólos ensino superior, escolas profissionais, etc). Assume um cariz mais institucional com as Administrações (Diretores, Presidentes, etc), promovendo a dinâmica macro do projeto, podendo sair daqui algumas iniciativas a desenvolver diretamente com as entidades e suportada tecnicamente pelo projeto.

Parceria de incubação internacional

Ações de Benchmark a outras redes colaborativas internacionais no âmbito do empreendedorismo | Realização de uma visita a incubadora no espaço Comunitário - Deve envolver representantes das diversas entidades participantes na rede por forma a facilitar a implementação de boas práticas. Programa de incubação internacional.

Think tanks – Empreendedorismo

"Think tanks de Dinamização do Ecossistema Empreendedor - Serão sessões de 4 horas focadas em apresentar um tema, boas práticas e ferramentas e de seguida aplicar as mesmas em ideias de negócio. Os Think Tanks terão temas ligados aos pilares de Constituição de empresa, Economia Criativa, Economia digital, Novas Indústrias, Softskills do Empreendedor, etc. A ideia é ter uma abordagem mista entre o institucional e algo experimental.

Rede Contratos Locais de Desenvolvimento Social do Território BSE - Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação

"Rede CLDS's do território, Eixo 1, ações específicas de envolvimento/acompanhamento.

Partilha de conteúdos, oportunidades, acesso a potenciais promotores, encaminhamento de empreendedores para a rede BSE."

Bootcamp Criar+

"Bootcamp Criar+ de impulso ao empreendedorismo, intensivo, de dois dias, nos quais qualquer empreendedor poderá trabalhar com especialistas, consultores e mentores, no desenvolvimento da sua ideia, no plano de negócios e na estratégia de operacionalização do mesmo. Serão dois dias de impressão num ambiente capacitador e motivador do qual surgirão ideias, negócios, empreendedores, pitches e candidaturas para o concurso "Criar+".

Um evento, no seu todo, invulgar, conjugando campismo, provas desportivas, mais a componente de conhecimento técnica.

Service - CRIAR+

Assessoria de gestão e avaliação do concurso, Elaboração do regulamento e gestão do concurso.

Do - CRIAR+

Programa de aceleração de ideias, poio em áreas como comunicação, finanças, contabilidade, etc, para acompanhar e dar suporte às ideias.



Win - CRIAR+

Prémios para as melhores ideias, por área/setor de atividade.

Share - CRAIR+

Sessão pública de apresentação das ideias finalistas.

Empresa Estagiária

Atividade inovadora, que transporta para o processo de criação de empresas, o conceito do estágio enquanto mecanismo de entrada no mercado de trabalho. Empresas identificam áreas em que poderiam ser o primeiro cliente. Divulga-se a oferta de oportunidade de criar empresa. Empreendedor candidata-se. Testa. Tem conhecimento da dinâmica empresarial e da realidade do dia-a-dia, mas com autonomia. Acesso a Mentoria. No fim do programa tem a empresa criada e organizadas as questões formais. No fundo é um Estágio de empresário, incubar a empresa numa empresa, enquanto primeiro cliente.

Gestão da Plataforma

Atualização e Dinamização da Plataforma.

Conhecer a dinâmica emprego

Análise de tendências das dinâmicas de emprego por concelho, com atualização mensal e geração de conteúdos para comunicação.

Conhecer a dinâmica empresas

Dinâmicas de criação de empresas por concelho, cruzado com RIS3 e com setores de alta tecnologia/alto conhecimento. Análise do desfasamento entre teoria e prática.

Elaboração e gestão de Plano de Comunicação e Marketing

Plano de Comunicação e Marketing (Para suportar toda a estratégia de comunicação de forma integrada, coerente e focada nos públicos-alvo pretendidos. Pretende-se que oriente todas as ações, incluindo pós-projeto financiado, de modo a atingir os resultados pretendidos no menor espaço de tempo.

my  
↓  
4  
↓

Campanhas Marketing direcionado

Campanhas de marketing digital direcionada ao público mais jovem, com o intuito de os associar ao ecossistema.

Ativação de Marca

Marca, branding e aplicações da marca;

Produção de conteúdos digitais - e-boock, ferramentas, vídeos;

Definir áreas, suportes, periodicidade, etc.

Marketing online

Ações de promoção e visibilidade online (melhoria do website com estratégias SEO; google adwords, publicidade em plataformas e operadores, Redes Sociais).

Marketing offline

Ações de promoção e visibilidade offline (outdoor's, cartazes, flyers, merchandising); Produção de materiais de promoção e divulgação do projeto, tais como roll ups, pastas, esferográficas, blocos de apontamentos, flyers, pen drives, como forma de divulgação das diferentes ações (sessões de trabalho, roadshows, seminários, workshops);

Desenvolvimento de podcast empreendedores (convidar Business Angels, empreendedores e outros promotores de empreendedorismo para pequenas intervenções gravadas em formato de entrevista e blogger). Campanha de meios para divulgação do projeto como, publicidade impressa, publicity, encontros com a imprensa outros meios a definir, a ser divulgada nos diferentes media (jornais, rádio e web) regionais e nacionais.

Seminário Final de Encerramento do Projeto e Disseminação de Produtos e Resultados

Sessão pública de apresentação de resultados do projeto.

Serviços especializados de implementação de sistema de gestão integrada do projeto

Incluindo ferramentas de gestão, monitorização de painel de indicadores, gestão de comunicação, gestão de

riscos e oportunidades. Estrutura responsável pela centralização de toda a informação e articulação de respostas/encaminhamento para o parceiro adequado, dinamização da rede, gestão de solicitações externas, follow-up e acompanhamento de cada empreendedor/a ou iniciativa da Rede.

A candidatura tem investimento total de 555.300,74€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

#### METAS E OBJETIVOS A ALCANÇAR



#### Candidatura aprovada, em curso/execução:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura CENTRO-10-6177-FEDER-000043 - “Assistência Técnica AST 2022/2023” – CENTRO-77-2022-02, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

A candidatura “Assistência Técnica da CIM-BSE – 2022/2023”, vem formalizar o modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM.

Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

- Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:
- Assegurar a organização dos processos de candidatura;



- ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;
  - iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;
  - iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;
  - v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.
- b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;
  - c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;
  - d) Gerir programas e projetos contratualizados;
  - e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.

Compete ainda à área de Contratualização de Fundos Comunitários, assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenadora;
2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

| Funções      | Formação         | Substituição por ausência                                                |
|--------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadora | Lic.<br>Economia | As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em |

|                                                                                                                                                                                                                   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos “dossiers” de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o Contrato de Subvenção Global) | Lic. Gestão, RH, contabilidade, entre outras. | nenhuma fase prévia da candidatura.<br><br>Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos.<br><br>Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta, poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Assim, durante o ano de 2023 a EAT-CIMBSE dará continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da análise de pedidos de alterações, pedidos de pagamento e encerramento das candidaturas.

A candidatura tem investimento total de 371 432,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

## 6 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI

### 6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR). Em 07/06/2019 foi efetuada uma reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020,

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

| PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO |       |       |                |                |                 |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|-----------------|
|                                                          |       |       | CIMBSE         |                |                 |
| PO                                                       | PI    | Fundo | Antes          | Reprogramação  | Diferença       |
| CENTRO 2020                                              | 02.03 | FEDER | 2 600 000,00 € | 2 559 359,13 € | -40 640,87 €    |
| CENTRO 2020                                              | 04.03 | FEDER | 7 650 000,00 € | 5 288 932,69 € | -2 361 067,31 € |
| CENTRO 2020                                              | 06.03 | FEDER | 5 859 500,00 € | 8 398 185,33 € | 2 538 685,33 €  |
| CENTRO 2020                                              | 08.03 | FSE   | 2 500 000,00 € | 3 927 281,40 € | 1 427 281,40 €  |



|             |       |        |                 |                 |                 |
|-------------|-------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CENTRO 2020 | 08.08 | FEDER  | 1 500 000,00 €  | 7 532 314,64 €  | 6 032 314,64 €  |
| CENTRO 2020 | 09.07 | FEDER  | 670 000,00 €    | 904 218,52 €    | 234 218,52 €    |
| CENTRO 2020 | 10.01 | FSE    | 6 500 000,00 €  | 3 759 477,60 €  | -2 740 522,40 € |
| CENTRO 2020 | 10.05 | FEDER  | 15 090 000,00 € | 17 459 326,74 € | 2 369 326,74 €  |
| SubTotal    |       |        | 42 369 500,00 € | 49 829 096,04 € | 7 459 596,04 €  |
| PDR         | 03.04 | FEADER | 1 429 700,00 €  | 1 429 700,00 €  | 0,00 €          |
| POSEUR      | 05.02 | FC     | 800 000,00 €    | 800 000,00 €    | 0,00 €          |
| SubTotal    |       |        | 2 229 700,00 €  | 2 229 700,00 €  | 0,00 €          |
| Total       |       |        | 44 599 200,00 € | 52 058 796,04 € | 7 459 596,04 €  |

De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

### 6.3 - Implementação e Encerramento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

Durante o ano de 2023 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE irá continuar com a operacionalização e encerramento dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE, uma vez que, o prazo definido no período de programação estrutural 2014-

2020 e de acordo com as orientações da Autoridade de Gestão é 31/12/2023.

Apresentam-se, de forma sintetizada, o “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

*P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:*

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 2.3., cujo objetivo geral é a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência.

A modalidade de candidatura foi em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tinha o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permitiu a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito da modernização administrativa, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUÍDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

*P.I. 3.4.- Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).*

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.- Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas

coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de: •Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água); Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas; Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas; Melhoria da segurança das infraestruturas; Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes. Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação.

Numa primeira fase foram aprovadas quatro candidaturas com um período temporal de execução de 24 meses, com um investimento associado de 833.372.61€. Destes investimentos três encontram-se **CONCLUÍDOS/ENCERRADOS** em termos temporais, físicos e financeiros.

Numa segunda fase, no âmbito do aviso de concurso N.º 14 / Operação 3.4.2 / 2021 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES - Tipologia: Operações em regadios tradicionais (Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual) encontram-se em fase de implementação um conjunto de candidaturas.

#### P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas,



apoioando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de análise das operações municipais por parte da CIMBSE. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses. Contudo, verificou-se um atraso no início das operações, pelo que houve necessidade de ajustar o período temporal para 2019 a 2023.

De salientar que, houve vários municípios que formalizaram junto da CIMBSE e da CCDRC, um conjunto de propostas de alteração das suas candidaturas nesta P.I, propondo a transferências de verbas para as candidaturas submetidas aos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU).

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **em EXECUÇÃO**.

P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 5.2. - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil), cujo objetivo geral é reforçar os sistemas de informação para apoio mais eficiente à decisão em termos de resposta ou de recuperação face a acidentes graves, dando prioridade ao preenchimento de lacunas, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, complementaridade de conteúdos e partilha de recursos.

A candidatura foi aprovada pelo POSEUR em 2016 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUÍDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, cujo objetivo geral é promover a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentou adicionalmente a sua candidatura transversal para a implementação de um projeto transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUÍDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

De salientar que, houve vários municípios que formalizaram junto da CIMBSE e da CCDRC, um conjunto de propostas de alteração das suas candidaturas nesta P.I, propondo a transferências de verbas para outras P.I.'s inseridas no PDCT-BSE, ou nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) encontrando-se aguardar pela decisão por parte da CCDRC.

P.I.8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE):

e

P.I.8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, enquadram-se no Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR),

As candidaturas apresentadas pelos promotores privados, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se aprovadas pelo PO CENTRO e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se numa fase de implementação, nomeadamente:

1 – Nas candidaturas do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - SI2E, durante o ano 2022 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), irá continuar o seu trabalho na análise de pedidos de pagamento e verificações no local das 104 candidaturas aprovadas, (FEDER = 59 candidaturas e FSE = 45 candidaturas).

2 – No âmbito do “PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL” –



PAPN - AVISO N.º CENTRO D7 2021 12, durante o ano 2022 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), irá continuar o seu trabalho na análise de pedidos de pagamento e eventuais reprogramações das 61 candidaturas aprovadas, (FEDER), das quais 12 candidaturas da área do Turismo e 49 candidaturas da área da indústria.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **em EXECUÇÃO**.

P.I. 9.7. – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais:

Nesta prioridade de investimento (P.I) cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A CIM-BSE executou uma candidatura transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” contemplava a aquisição de 15 viaturas (elétricas) adaptadas para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, particularmente aos utentes dos concelhos da CIM-BSE, com o objetivo de proporcionar a estes um melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUÍDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a

qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

A candidatura **(FASE I) Centro-03-5266-FSE-000022 encontra-se encerrada**, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura era de 36 meses.

No âmbito do Aviso CENTRO-66-2020-84 a CIMBSE em co-promoção com os 15 municípios têm aprovada a (FASE II) - Candidatura CENTRO-03-5266-FSE-000031- Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II, que prevê no mesmo âmbito e tipologia, a modalidade de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e implementar medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios. Cada parceiro/município tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2019 a setembro 2022). Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se **CONCLUÍDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

P.I. 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem

ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Esta Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), insere-se na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas. A modalidade de candidatura é apresentada/executada por cada Município, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento 10.5, tem como objetivo conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, esta P.I., pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta, ainda deficitária, em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Esta Prioridade de Investimento/projetos encontram-se numa fase de **IMPLEMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO.**



My  
f

## **7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:**

Durante o ano 2023 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

f  
b

### **7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)**

Pretendendo o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, dar continuidade ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) no próximo ano 2023, estão em curso procedimentos para uma prestação de serviços por um período de seis meses de um técnico superior na área das ciências florestais e a abertura de um concurso a tempo indeterminado para um técnico licenciado em ciências florestais.

O orçamento previsto para a realização das tarefas atrás descritas; prestação de serviço por seis meses 10 200€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Prever o lugar de um técnico superior na área de ciências florestais a tempo indeterminado no mapa de pessoal.

- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais (Fundo Florestal Permanente)

A candidatura de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com duração de 2 anos (2020 e 2021), foi concluída, no dia 31 de dezembro de 2021. No entanto, face às novas competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais a nível florestal, e à semelhança de anos transatos prevê-se a abertura de nova candidatura para apoiar o

funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, nos mesmos moldes anteriores, para os anos de 2022 e 2023.

Os montantes estimados de receitas para a próxima candidatura rondará o valor de 50 000€.

- Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos

A CIM-BSE em parceria com várias entidades, submeteram uma candidatura no âmbito do Centro 2020, ao Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, o qual foi aprovado e se encontra em execução. Esta candidatura tem como objetivo a valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto tendo acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020 até à presente data. A candidatura propõe um investimento total de 2.322.605,45€ e encontra-se em fase de conclusão a 31 de dezembro de 2021.

Esta candidatura tem as seguintes ações previstas:

- Caracterização do atual modelo de produção do queijo da Beira Baixa, da Serra da Estrela e do Rabaçal e o modelo técnico, económico e financeiro de toda a cadeia de valor da fileira do queijo (da produção à comercialização);
- Criação dos Bancos de Terras para pastores - Projeto piloto;
- Elaboração de dossiers individuais de boas práticas do pastor;
- Inovação no processo de recolha do leite com vista à diminuição de custos;
- Escola de Pastores - Projeto Piloto;
- Escola de Queijeiros(as) - Projeto Piloto;

- Atribuição de “Vale Pastor” e “Vale Pastor +”;
- Caracterização e inovação das pastagens - Projeto Piloto;
- Estudo das fontes de contaminação microbiológica dos queijos DOP Centro;
- Definição de caderno de boas-práticas: + leite + qualidade;
- Valorização da matéria-prima;
- Implementação de programa de capacitação institucional para a organização e dinamização da fileira;
- Elaboração de guia das boas práticas para a organização de cada região DOP;
- Realização de campanhas de sensibilização dirigida aos produtores para fomentar a adesão à certificação;
- Conceção de Plano Estratégico de Promoção e Marketing para os queijos DOP do Centro;
- Campanha de marketing digital, produção de filme promocional, conceção de brochura informativa dirigida ao consumidor;
- Criação da marca comercial “Queijos de Portugal”;
- Organização do evento “Queijos DOP Centro de Portugal”;
- Ações de sensibilização / promoção dirigidas aos consumidores;
- Encontrar modelos de comercialização e mercados alvo inovadores.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela acompanha o desenvolvimento de toda a execução do projeto, mas encontra-se mais envolvida na atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor +”. Na primeira edição do concurso ao “Vale Pastor” e “Vale Pastor +” foram atribuídos no território da CIM-BSE, 8 prémios “Vale Pastor” e 57 “Vale Pastor +”, perfazendo um valor total de 180.000,00€.



Encontra-se em fase de conclusão a 2ª edição da Escola de Pastores. Nesta fase foi selecionada uma candidatura com um prémio atribuído de 5000€.

Das candidaturas e de todas as ações levadas a efeito, pretende criar-se uma estruturação do produto, criando uma rota turística do Queijo Serra da Estrela.

Previsão de custos para a iniciativa 10 000€.

- Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Vespa das galhas do castanheiro (PDR2020)

Foi elaborada e submetida uma candidatura conjunta no âmbito do Programa PDR2020 à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente à Vespa das galhas do castanheiro. A candidatura foi realizada com o objetivo de combater a vespa das galhas do castanheiro através da realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* para um período de 3 anos com um investimento total de 177.402,00€, nos 10 municípios do território CIM-BSE que aderiram. Esta foi aprovada a 13 de janeiro de 2021 e já se encontra em execução. No ano 2021, foram realizadas 311 largadas do parasitoide *Torymus sinensis*.

Para o ano 2022, estão previstas realizar 239 largadas, no valor total de 53.201,40€, distribuídas pelos 10 municípios envolvidos na candidatura.

Para o ano 2023 estão previstas realizar 141 largadas, no valor 31 386,60 €, distribuídas pelos 10 municípios.

Valores não pagos: 53 201,40 € C/IVA

Previsão para 2023 - 31 386,60 € C/IVA

Valor da candidatura: investimento total 177.402,00€, com 85% de comparticipação.

My

- Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 – Sistema de apoio à transformação digital da administração pública – Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Programa CENTRO 2020)

↓

Foi elaborado e submetida uma candidatura no âmbito do Programa CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 designado pela CIM-BSE de Cadastro Simplificado, cujo objetivo será dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG). Esta candidatura, foi aprovada no dia 4 de maio de 2021, tendo um investimento total previsto de 1.289.841,48€ e a duração de 24 meses.

↓

↓

O projeto encontra-se em fase de execução, tendo já em funcionamento 12 gabinetes de atendimento BUPi, em 12 dos 14 municípios que integram a candidatura. Prevê-se no total a abertura de 76 gabinetes de atendimento BUPi, distribuídas pelos 14 municípios que se encontram a executar a candidatura.

- Aviso N.º POSEUR-15-2021-2 – Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa velutina

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, elaborou e submeteu uma candidatura em conjunto com os 15 municípios pertencentes ao território, no âmbito do POSEUR, ao aviso n.º POSEUR-15-2021-2, designado por “Implementação de uma estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa velutina na Região das Beiras e Serra da Estrela”, a qual se encontra aprovada pelo valor total de 340.664,80€.

No âmbito da implementação desta operação, estando esta, de acordo com o “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina – em

Portugal” e com as exigências do próprio aviso, pretendem-se realizar as seguintes ações:

- A implementação de uma estratégia coordenada de combate a esta espécie exótica invasora, Vespa Velutina, no território da CIM-BSE, desenvolvendo um plano de gestão integrada da Vespa velutina;
- Aquisição de equipamentos para o controlo da Vespa velutina, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual;
- Divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.

Custos associados:

CP- 7/22 no montante- 11 993,00 € C/IVA

CP- 8/22 no montante de 54 040,00 € C/IVA sem contrato

CP – 9/22 no montante de 88 498,00 € C/IVA sem contrato

CP-13/22 no montante de 181 696,00 € C/IVA sem contrato.

Montante da candidatura: 340 664,80 com 85% de comparticipação 289 565,08 €

Para além dos projetos que foram realizados ao longo dos anos anteriores, o GTFI pretende elaborar outras candidaturas de âmbito florestal e enquadráveis nos objetivos que definem a CIM-BSE.

Outras candidaturas:

Verba a inscrever: 1.000€

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal na continuidade dos anos anteriores pretende ainda cumprir as atividades e compromissos



delineados aquando da sua constituição e da sua Carta de Missão, sendo estes:

Atividades a desenvolver

- a) Acompanhamento das políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhar o planeamento em matéria de defesa da floresta contra incêndios na área de abrangência da CIM/AM;
- f) Identificar, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- g) Produzir e disponibilizar de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- i) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos.

## CARTA DE MISSÃO

1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;

- 2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- 3.º Promover junto das câmaras municipais a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), de acordo com as orientações emanadas pelo ICNF, I.P.;
- 4.º Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais;
- 5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. conforme normativos técnicos do ICNF, I.P.;
- 6.º Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF, I.P., definido como interlocutor para a CIM/AM;
- 7.º Promover a elaboração de Planos de Fogo Controlado e a sua execução, bem como implementação de ações de sensibilização à escala intermunicipal;
- 8.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Relativamente aos compromissos descritos, salienta-se o 4.º ponto, nomeadamente a preparação de formação no âmbito dos SIG, propondo a realização de 1 ou 2 formações.

Sugere-se ainda a realização de 1 a 2 formações/seminários sobre temas de interesse para os técnicos dos GTF municipais.

Para um melhor desempenho das funções do GTFI há a necessidade de aquisição de cartografia digital, nomeadamente cartas militares, um GPS para SIG móvel para elaboração de cartografia e candidaturas e uma viatura para serviços externos.

Tendo a CIM-BSE na sua posse fotografias aéreas de todo o território e na impossibilidade de poderem ser utilizadas devido ao facto de não se encontrarem georreferenciadas, sugere-se que as mesmas sejam georreferenciadas para se poderem utilizar na elaboração de projetos e cartografia necessária.

## **7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE**

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMBSE é constituída por três equipas de sapadores florestais. Composta por 15 elementos, um Técnico Superior Licenciado em Engenharia Florestal que coordena a brigada e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais.



O Decreto-Lei n. 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho regulamenta a concessão de apoios, por parte do Estado, ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, nomeadamente nas áreas da formação, equipamento e funcionamento.

À brigada de sapadores florestais pode ser cedido, pelo ICNF, I. P., equipamento complementar, maquinaria pesada, em regime de comodato.

As brigadas de sapadores florestais desenvolvem principalmente ações de silvicultura preventiva, ações de apoio ao combate, rescaldo e ações de estabilização de emergência.

O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente:



- a) Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- b) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- c) Silvicultura de caráter geral;
- d) Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;
- e) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade;
- f) Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós - rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- g) Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.



My

A qualificação profissional de sapador florestal é obtida após conclusão com aproveitamento das unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as



Fr

4

Fr

competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal e ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A conclusão com aproveitamento de 800 horas do RFSF confere as competências necessárias para a obtenção da qualificação profissional de sapador florestal.

Os sapadores florestais, operadores de maquinaria, devem dispor de formação profissional adequada ao tipo de máquina, conforme estabelecido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

O Estado concede apoio financeiro para formação profissional, aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, preferencialmente através do Fundo Florestal Permanente.

O montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Florestal Permanente, tendo como valor máximo anual 45 000,00 euros por equipa de sapadores florestais.



## APOIOS NO ANO 2022

Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais - 2022 –  
Candidatura n.º 2021-2011-01-0116 no valor de 135 000,00 euros.

## APOIOS NO ANO 2023

Aguarda-se a abertura de candidaturas para apoio financeiro, para aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, através do Fundo Florestal Permanente.

## EQUIPAMENTOS NO ANO 2022

Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018), manutenção em regime de comodato à BSF, 3 viaturas de marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de água, uma motobomba, 5 motorroçadoras Stihl FS560, 2 motosserras Stihl MS 261 e ferramentas de sapador florestal.

Manutenção em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à BSF de um equipamento composto por um trator pneumático de marca VALTRA T214, para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva, com as seguintes alfaias florestais:

- Grade de discos,
- Destroçador florestal de martelos fixos,
- Corta matos de correntes,
- Estilhaçador florestal com grua.





## EQUIPAMENTOS NO ANO 2023

Manutenção dos equipamentos em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à Brigadas de Sapadores Florestais da CIMBSE.

Melhoria das Bases para estacionamento dos meios e equipamentos da BSF. Localização na Guarda atualmente em obras, carece de condições para reunirmos todas as alfaias do Trator. Localização em Pinhel não está operacional. Localização em Belmonte carece de melhorias logísticas e operacionais.

Para otimizar e apoiar o funcionamento do trator pneumático de marca VALTRA T214, será necessário adquirir uma viatura 4x4 equipada com um depósito para transporte de combustível (com capacidade de 300 litros), para fornecimento de gasóleo ao trator.

Estimativa de custos 50 000€

Aquisição de uma viatura 4x4 para acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigadas de Sapadores Florestais, podendo ser utilizada pelo chefe da brigada, pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e pelos sapadores florestais aquando da não operacionalidade de alguma viatura da BSF.

Estimativa de custos 40 000€

Aquisição de equipamento GPS para acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, podendo ser utilizado pelo chefe da brigada e pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

Aquisição de sinalética e 2 sopradores para remover eficientemente folhagem e aparas das vias aquando da realização dos trabalhos nos municípios de limpeza de bermas.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Sapadores Florestais, para manutenção dos atuais e equipar novos elementos a admitir para completar a guarnição da BSF.

A aquisição de um Limpa Bermas para o trator da BSF, a concretizar-se seria uma boa forma de rentabilizar o trator, com especial destaque no serviço prestado pela BSF da CIMBSE aos municípios.

Aquisição da Cisterna a concretizar-se seria uma boa forma de garantir maior capacidade de água no empenhamento da BSF nos rescaldos dos incêndios, podendo ser empenhada em outras operações.

#### PESSOAL NO ANO 2023

Contratação de um Técnico Superior Licenciado em Engenharia Florestal que coordena a brigada e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais – bolsa de recrutamento ou aquisição de prestação de serviços para completar a guarnição da Brigada de Sapadores Florestais.

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO ANO 2023

No total serão 228 dias de trabalho previsto para o ano de 2023, a distribuir da seguinte forma:

Empenhamento da ESF 26-168, sediada em Gouveia, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Gouveia, Seia, Manteigas, Celorico da Beira e Fornos de Algodres.

Empenhamento da ESF 27-168, sediada em Pinhel, na realização

de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Pinhel, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso e Mêda.





Empenhamento da ESF 28-168, sediada em Belmonte, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Guarda, Sabugal, Covilhã e Fundão.

Empenhamento da BSF 1-168, na realização de 110 dias de silvicultura preventiva, fogo controlado e outras ações, para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Empenhamento da BSF 1-168, na frequência de 10 dias de formação, nas unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências



necessárias ao exercício das funções de sapador florestal e ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

Complemento de 8 dias de trabalho para situações não previstas. A não realização de trabalhos de silvicultura preventiva, por condições meteorológicas adversas, executa-se trabalhos de manutenção dos equipamentos da BSF, acompanhamento/sensibilização de queima de amontoados e manutenção de rede viária florestal.

#### ORÇAMENTO 2023

| DESPESAS     |              |
|--------------|--------------|
| Tipologia    | Valor        |
| Vencimentos  | 230 000,00 € |
| Combustíveis | 18 000,00 €  |
| Seguros      | 13 000,00 €  |
| Consumíveis  | 8 500,00 €   |



|             |              |
|-------------|--------------|
| Diversos    | 6 000,00 €   |
| Oficina     | 4 000,00 €   |
| Trator      | 4 000,00 €   |
| EPI's       | 28 000,00 €  |
| Equipamento | 100 000,00 € |
| TOTAL       | 411 500,00 € |

| Receitas   |              |
|------------|--------------|
| Tipologia  | Valor        |
| FFP        | 135 000,00 € |
| Municípios | 276 500,00 € |
| TOTAL      | 411,500,00 € |

### **7.3 - Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE**

7.3.1 - Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.

- Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2023-2024. No âmbito deste

trabalho a CIMBSE desenvolveu em 2022 o processo de diagnóstico de necessidades e o exercício de identificação de áreas de qualificação e saídas profissionais prioritárias, em articulação/concertação com as Escolas e outras entidades regionais.



*Proposta de Rede*

*Cursos Profissionais*

*Cursos de Educação e Formação*

*2022/2023*

## **8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes**

### **8.1 Enquadramento**

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Este diploma estabelece as Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes (AT) competentes quanto aos serviços de transportes intermunicipais que se desenvolvem inteiramente na sua área geográfica.

No caso da CIMBSE, assumiu as competências conferidas pelo RJSPTP, bem como outras competências que lhe têm vindo a ser delegadas pelos municípios no domínio da mobilidade e transportes.

Considerando que:

1. A Autoridade de Transportes CIMBSE deixou de poder contar com o recurso técnico sendo necessário proceder à contratação de um técnico para desempenhar as funções que vinham sendo desempenhadas e que permita à CIMBSE responder adequadamente às tarefas regulares de funcionamento.
2. O procedimento de concurso para a contratualização dos serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros nos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal obteve já o parecer prévio vinculativo da AMT, aguardando-se a aprovação final por parte do Conselho Intermunicipal das peças do procedimento e do lançamento do concurso público internacional.

O lançamento do concurso público internacional implicará a adoção de um conjunto de procedimentos para os quais será necessário apoio

- técnico, a saber: (i) eventual alteração das peças do procedimento para incorporação de recomendações emitidas pela AMT; (ii) nomeação de júri do concurso; (iii) aprovação e cabimentação da despesa.
3. Com o lançamento do concurso existe igualmente a necessidade de apoio técnico especializado para: (i) resposta a pedidos de erros e omissões; (ii) análise das propostas e elaboração de relatórios do procedimento.
  4. A CIMBSE procedeu à elaboração do estudo para a implementação de serviços de transporte flexível, bem como de regulamento para a sua implementação e aquisição e parametrização de plataforma de gestão dos serviços, estando a trabalhar com o município do Fundão para a implementação destes serviços no seu território.
  5. O trabalho efetuado permite avançar para a consensualização com os restantes municípios e para a elaboração de protocolos com os operadores para exploração dos mesmos a título experimental por um período de 6 meses. Contudo, a ausência de recursos humanos na CIM tem vindo a adiar a decisão de avançar com a implementação dos serviços.
  6. Avançar com a implementação dos serviços experimentais de TPF implica, no mínimo; (i) a existência de um recurso técnico para confirmação da reservas e gestão da plataforma; (ii) apoio técnico especializado para elaboração dos protocolos e formação do recurso técnico da CIM (este apoio poderá ser prestado pelo técnico a contratar para a área dos transportes).
  7. Paralelamente, e desde o início da Pandemia gerada pela doença COVID 19, e ao abrigo do definido pela Administração Central, a CIM tem vindo a contratualizar com os operadores de transporte público coletivo rodoviário de passageiros serviços essenciais sujeitos a compensações por obrigações de serviço público, recorrendo às verbas dos programas PART e PROTRANSP.
  8. Até à conclusão do procedimento de concurso, perspetiva-se a necessidade de manutenção do procedimento de contratualização



destes serviços e das compensações aos operadores, sendo necessário verificar os mecanismos legais que permitirão manter o serviço público de passageiros a partir de janeiro de 2023 (existe a dúvida se assistiremos a uma nova prorrogação do Decreto-Lei n.º.14-C, ou se será necessário encontrar outra solução ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e do Regime Jurídico do Serviço público de transporte de passageiros). Independentemente da solução jurídica, a contratualização dos serviços de transporte para o ano de 2023 implicará:

- a. Elaboração de contratos com os operadores de transportes;
  - b. Continuação da elaboração dos reportes regulares à AMT e Fundo Ambiental.
9. Durante o ano de 2023 será necessário assegurar as tarefas de gestão corrente da Autoridade de Transportes, as quais tem vindo a tornar-se cada vez mais exigentes, e deverá ser dado um novo impulso à implementação dos serviços de transporte flexível nos municípios que o pretendam fazer, assim como preparar a apresentação de candidaturas ao financiamento do Fundo de Transporte, a exemplo do que foi realizado em anos anteriores.

Face ao enquadramento da situação atual de funcionamento desta Autoridade de Transportes e aos considerandos iniciais, coloca-se à consideração deste órgão que delibere sobre a necessidade mínima de recursos humanos:

- a) A contratação de um Quadro técnico a afetar à autoridade de transportes;
- b) Um administrativo a afetar à autoridade de transportes.
- c) O reforço da capacitação da CIM através da contratualização de uma assessoria técnica especializada, que apoie no processo de contratualização das tarefas de gestão corrente da CIM e capacite

o recurso técnico a contratualizar, bem como a possível preparação de um plano B. Caso que verifique a falta de concorrentes no concurso internacional.

Previsão das despesas a alocar à proposta atrás discriminada:

Recursos humanos:

- 1- Prestação de serviços imediata de um técnico para análise das carreiras e conferência da faturação dos dois últimos trimestres. Reportes para os relatórios a apresentar até final do ano. Prestação de serviços por um período de um ano. 19 500 €. (acrescer IVA)
- 2- Contratos a realizar: auditoria na área de transportes seis meses 19 500€ (acrescer IVA)
- 3- Abertura de concurso de um técnico superior tempo indeterminado. para a autoridade de transportes.
- 4- Abertura de concurso para um administrativo para a autoridade de transportes.
- 5- Prestação de serviços para assessoria técnica especializada para transportes. (Acompanhamento concurso internacional e transporte flexível) 75 000 € (acrescer IVA)
- 6- Preço base do concurso internacional 2 053 233.00€/anual
- 7- Valores de compensações do ano de 2022 a transitar para o ano 2023 – 1 600 000,00€ C/IVA
- 8- Valores de compensações de serviços essenciais para 2023– (estimativa 4 000 000.00)

Previsão de receitas: Fundo de transportes - estimativa (valores de 2022) 120 000€ e Part/PROTransP/ despachos -estimativa (valores de 2022) 1 700 00,00€

## **9 – Organização e Gestão Interna da CIMBSE em 2023**

A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 184 — 21 de setembro de 2020.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Durante o ano de 2023 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos superiores para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento significativo da atividade da CIM, quer ao nível do encerramento dos projetos mencionados no PDCT-BSE, dos projetos para o novo quadro comunitário PT2030, dos possíveis projetos a submeter ao PRR e principalmente, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;
- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria em comunicação, ambiente, jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;
- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.

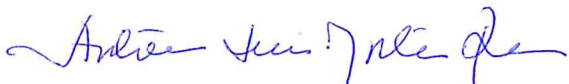


## **10 - Execução financeira do Plano de Atividades em 2023**

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2023, está refletida no orçamento anual de 2023 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do SNC-AP.

Guarda, 25 de novembro de 2022

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,



António Luís M. Ruas, (Eng.)



António José D. Miraldes (Dr.)